

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 111

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 25 DE ABRIL DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal—De posse de vossa mensagem de 17 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que o Governo Federal vae providenciar afim de que, nos termos do art. 6º § 4º da Constituição, seja prestado ao juiz seccional do Estado do Rio Grande do Sul o auxilio de que carecer para o effeito de ser cumprido o Accordão pelo qual mandou esse Supremo Tribunal que lhe seja apresentado o tenente-coronel José Facundo da Silva Tavares, que, achando-se preso á disposição das justicas daquelle Estado, solicitou ordem de *habeas-corpus*.

Capital Federal, 19 de abril de 1895.—*Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal—Em additamento á mensagem que vos dirigi em 17 do corrente, passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, cópia dos telegrammas trocados entre o Governo Federal e o Presidente do Estado do Rio Grande do Sul relativamente á apresentação do paciente tenente-coronel José Facundo da Silva Tavares.

Capital Federal, 22 de abril de 1895.—*Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Telegramma a que se refere a mensagem supra:

Em 19 de abril de 1895—Ao Presidente do Estado.—Porto Alegre.

Supremo Tribunal Federal acaba comunicar ao Presidente Republica que, em sessão 17 corrente, resolveu ordenar juiz seccional desse estado proceda de accordo art. 17 lei n. 221, de 20 novembro de 1894, afim de ser cumprida ordem *habeas-corpus* concedida para apresentação paciente tenente-coronel José Facundo da Silva Tavares. Mesmo tribunal requisitou igualmente intervenção Governo Federal, nos termos art. 6º § 4º da Constituição, para assegurar a execução daquelle Accordão.

Levando estes factos ao vosso conhecimento, confio o Governo do vosso patriotismo que interviréis quanto possível perante autoridades locais, no sentido de ser executada sentença Poder Judiciario Federal, como tanto convém aos interesses Republica.

Rogo resposta urgente.—*Ministro Justiça*.

Porto Alegre, 19 de abril de 1895.—Urgentissimo—Ao ministro da justiça, no Rio. Acabo de conferenciar com desembargadores e juiz primeira instancia sobre assumpto de vosso telegramma hoje recebido.

Autorisaram-me assegurar-vos nunca tiveram intenção desacatar ordem Tribunal Federal, transmittindo-vos seguintes explicações:

Facundo Tavares foi pronunciado pela justiça estadual, cuja competencia está consagrada na lei de 20 de novembro de 1894, art. 83, conforme decidiu Supremo Tribunal, que em janeiro ultimo negou *habeas-corpus* por já estar decretado pronuncia.

Recebendo depois ordem para prestar esclarecimentos sobre nova petição *habeas-corpus* tribunal do estado expoz em officio

todas occorrencias com respeitosa ponderações sobre falsidades allegadas pelo paciente, aguardando decisão Supremo Tribunal para ser fielmente cumprida sem minima proteção.

Juizes accrescentam preso Facundo será apresentado ao juiz seccional antes de qualquer outra requisição.

Fica assim respondido o vosso telegramma. Saudações.—*Julio de Castilhos*.

DECRETO N. 2005 — DE 15 DE ABRIL DE 1895

Determina que os vapores da linha costeira subvencionada de Santa Catharina, façam mensalmente tres viagens aos portos do norte e sul daquelle estado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação constante do art. 6º § 4º, n. 6 da lei n. 206, de 24 de dezembro de 1894, determina que se celebre contracto com a Companhia Lloyd Brasileiro, afim de que os vapores da linha costeira de Santa Catharina façam mensalmente tres viagens aos portos do norte e sul daquelle estado, sem augmento de subvencção.

Capital Federal, 15 de abril de 1895.—*Prudente J. de Moraes Barros*.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Instrução

Por decreto de 22 do corrente mez, foi concedida ao professor do Instituto Benjamin Constant, João Pinheiro de Carvalho, conforme requereu e de accordo com o decreto n. 1.210, de 13 de janeiro de 1893, a gratificação adicional de 1:440\$ annuaes, correspondente a 40 % de seus vencimentos, a que fica elevada a que lhe foi concedida pelo decreto de 2 de junho do referido anno, visto ter completado em 8 de janeiro de 1892 30 annos de exercicio effectivo no magisterio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 22 do corrente :

Foram exonerados:

A seu pedido, o bacharel Demosthenes da Silveira Lobo, do cargo de director geral dos correios;

Por terem sido nomeados contra o disposto no art. 499 do regulamento anexo ao decreto n. 1.692 A, de 10 de abril de 1894:

Do chefe de secção da Administração dos Correios de Pernambuco, Thomaz Coelho do Gusmão;

De chefe de secção da Administração dos Correios da Bahia, Virgilio Cardoso de Oliveira;

De 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco e Arthur Itabirano;

De 1º official da Administração dos Correios do Paraná, Orlando Ferreira;

De 1º official da Administração dos Correios do Maranhão, Manoel Vieira Nina;

De 2º official da Administração dos Correios do estado do Rio Grande do Sul, Manoel Candido Teixeira;

De 2º official da Administração dos Correios da Bahia, Fructuoso Pinto Pessoa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portarias de 4 do corrente:

Foi prorogado por quinze dias o prazo legal para que o tenente do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Alberto do Andrade França solicite a respectiva patente.

Concederam-se as seguintes licenças:

Por 60 dias, com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei, ao praticante da secretaria de policia desta capital Honorio de Souza Salgado do Nascimento, para tratar de sua saúde;

Por igual tempo, tambem com o ordenado a que tiver direito, ao escrevente da Casa de Detenção desta capital Jonathas Franklin Silva, para identico fim;

Por 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.203 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao capitão da brigada policial desta capital João Fernandes da Silva Guimarães, para fim identico;

Por 10 dias, tambem com os vencimentos a que tiver direito, e nos termos do referido art. 25, ao tenente daquelle brigada Arlindo Pinto de Almeida, para o mesmo fim.

Expediente de 22 de abril de 1895

Remetter-se ao presidente do Supremo Tribunal Federal a mensagem desta data pela qual o Sr. presidente da Republica lhe transmittiu cópia de telegrammas relativos á representação do paciente tenente-coronel José Facundo da Silva Tavares.

— Pela directoria geral :

Remetteram-se á delegacia fiscal do estado de Santa Catharina as peticões dos seguintes officiaes da guarda nacional :

Comarca da Laguna

Alexandre Dias da Cunha.
Alfredo Gonzaga de Almeida.
Angelo Paladini.
Antonio Brande.
Antonio Cardoso Duarte.
Antonio Gonzaga de Almeida.
Antonio Joaquim de Souza.
Antonio José Bernardes de Oliveira.
Antonio José de Bittencourt Capanema.
Antonio José Dias Soares.
Antonio Machado da Rosa.
Antonio Monteiro Cabral.
Antonio Pinto da Costa Carneiro.
Bernardo José de Souza Guimarães.
Felix Jardim de Menezes.
Francisco da Costa Guerra.

Francisco Monteiro Cabral.
Gervasio Fernandes Martins.
João da Costa Rodrigues.
João Esteves Soares.
João Fernandes Martins.
João Fernandes da Oliveira.
João Nicolau Fernandes.
João de Souza Sobral.
José Custodio Bessa.
José Sebastião de Souza Junior.
Jeronymo Luiz de Bitencourt.
Julio Ignacio Machado.
Juvenio Francisco Garcia.
Lucidonio Ferreira Machado.
Luiz Henrique Goulart.
Luiz Nery Pacheco dos Reis.
Manoel Antonio da Costa.
Manoel La'isláu Aranha Dantas.
Manoel Luciano da Silva.
Manoel Vicente da Rocha.
Moysés Vanni.
Ovidio José da Rosa.
Paulo Gruner.
Polydoro Olavo de Santiago.
Saturnino Antonio do Silveira.
Silvino Fernandes de Oliveira.
Theotonio de Oliveira.

Dia 23

Transmittiram-se :

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial, desta capital, Vasco da Nobrega Sangueiro.

Ao coronel commandante da brigada policial desta capital, afim de ser cumprido o accórdão do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado da mesma brigada Luiz Francisco Alves de Lima.

Recommenlou-se ao coronel aommandante da brigada policial desta capital, com referencia ao officio n. 190 de 15 do corrente, que informe si o tenente daquella brigada João Ramulpho do Nascimento Menezes está em condições de merecer a graça, que solicitou, de ter a cidade por menagem.

—Pela Directoria Geral :

Remetteram-se ás respectivas delegacias fiscaes as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Itapiruna

Antonio Augusto Lama.
Antonio Candido Ferreira Paula.
Antonio Garcia Sobrinho.
Antonio Gaudencio Garcia.
Antonio Gomes de Oliveira Guindá.
Antonio de Siqueira Bastos.
Antonio José Bastos Pinto.
Antonio José Garcia.
Antonio José Gonçalves Guimarães.
Antonio José Rodrigues.
Antonio Justino Gomes Pereira.
Antonio Pacheco de Oliveira.
Antonio Pedro Henrique Garcia.
Antonio Pereira de Azevedo.
Antonio de Souza Pinto.
Accacio de Araujo Pereira Torres.
Anacleto José Borge.
Anacleto de Miranda.
Anastacio Pereira de Azevedo.
Augusto Ferreira Garcia.
Augusto Ferreira de Macedo.
Augusto Octaviano da Silva.
Balbino Rodrigues França.
Belisario Duarte da Fonseca.
Bibiano Justino Carneiro.
Candido de Sá Vianna.
Clemente José de Sant'Anna.
Demetrio José da Luz.
Domingos José de Souza Campos.
Domingos dos Santos Figueiredo.
Elias Nunes da Silva.
Eugenio Ascenço Pereira.
Francisco Antonio de Souza.
Francisco de Serqueira Bastos.
Francisco Ferreira & Fonseca.

Francisco Ferreira Leal Braga.
Francisco Fulgencio de Araujo.
Francisco Garcia Pereira;
Francisco Izidro Garcia de Freitas.
Francisco José Pereira Bastos.
Francisco José Rodrigues Sette.
Francisco Lopes da Silva.
Francisco Manoel Vieira Junior.
Francisco Martins Pereira de Barros.
Francisco Pinto Ramos.
Francisco Soares de Souza.
Francisco Silverio Bastos.
Fabião Joaquim Ferreira.
Faustino Henrique Garcia.
Feliciano de Sá Vianna.
Felicio Martins Barbosa.
Frederico Rodrigues Ruas.
Gabriel Antonio de Novaes.
Gabriel José de Barros.
Galdino Rodrigues Gomes.
Galdino Ferreira Paula.
Germano José de Neiva.
Herculano Moreira Bastos.
Herculano Rodrigues de Souza.
João Adriano.
João Ambrosio de Souza Pinto.
João Candido de Oliveira.
João Carlos Machado.
João Ferreira Flores.
João Luiz Bento Ferreira.
João Vieira da Luz.
Joaquim Alves Pereira.
Joaquim Custodio Fernandes.
Joaquim Elias de Vasconcellos.
Joaquim Ferreira Oscar.
Joaquim José da Silveira Junior.
Joaquim de Paula Alves.
José Amancio Garcia Bastos.
José Ambrosio de Souza Pinto.
José Antonio Martins.
José Apollinario Nunes.
José Augusto Cuop.
José Bernardino da Silva Pillar.
José Cardoso Ennes de Mello.
José de Cerqueira Bastos.
José Cesario Gomes.
José Domingos da Luz.
José Emilio Martins.
José Estevão Garcia Bastos.
José Ferreira Campello.
José Garcia de Freitas.
José Maria Pereira Garcia.
José Porcinio Gomes.
José Soares Novaes.
José Soares de Rezende.
José Teixeira de Siqueira Filho.
José da Terra Pereira.
Jacintho Ferreira Cesar.
Lauro de Castro Carneiro.
Lucas Ferreira Garcia.
Lucas Martins Barbosa.
Luiz da Costa Meirelles.
Luiz Martins Ramos.
Luiz Teixeira de Siqueira.
Manoel Antonio Nunes.
Manoel Alves da Costa.
Manoel Francisco Tavares.
Manoel Garcia de Freitas.
Manoel Gomes Machado.
Manoel Ignacio da Rocha.
Manoel José de Oliveira.
Manoel José de Souza Vieira.
Manoel Rodrigues Pereira Terra.
Manoel da Silva Braga.
Manoel Travassos Muniz.
Manoel Vaz Rodrigues.
Marcelino José Machado.
Marcelino Pereira de Souza Campos.
Mariano José Garcia.
Mariano José Garcia Filho.
Orlando Martins.
Paulino Dutra Chaves Tiradentes.
Paulino Francisco da Silva.
Paulo Hecht Auchelin.
Porphirio Henrique da Silva.
Prudencio José da Luz.
Salustiano Antonio Nunes.
Sebastião Januario Carneiro.
Seraphim Alves da Costa.
Sezínio de Souza Mattos.
Theodoro Hugo de Castro.
Theotonio José Mendes Ferreira.
Thomé Rodrigues Tavares.
Taribio Coelho Fraga.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca do Rio Grande

Antonio Joaquim da Rocha Figueiredo.
Alfredo Luiz Machado.
Apollinario Francisco de Oliveira.
Arnaldo João Poest.
Augusto José Dias.
Cândido Soares de Lima.
Dario Monteiro de Novaes.
Ernesto Alves de Castro.
Francisco Gomes Cardia.
João Alves Ferreira.
José da Silva Rasteiro.
Manoel Rodrigues Vasques.
Porfirio Ramos da Trindade.
Vicente Caetano Machado Pinto Filho.

Requerimento despachado

Dia 24 de abril de 1895

D. Augusta de Miranda Monteiro.—Indeferrido, em vista das informações.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 22 de abril de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que sejam pagas as seguintes contas relativas a diversos mezes do corrente anno :

De 3:099\$370, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em fevereiro;

De 19:240\$377, dos que foram feitos ás colonias de alienados, no mesmo mez;

De 765\$300, de fornecimentos e obras realizados no edificio da Escola Polytechnica, em março findo;

De 100\$, de uma armação de pinho fornecida ao Archivo Publico Nacional, em abril corrente.

—Declarou-se :

Ao juiz seccional do estado de Goyaz, em resposta ao telegramma de 18 do corrente mez e afim de fazer constar ao escrivão João Rodrigues da Costa, que, em aviso de 9 do mesmo mez, já foram solicitadas do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias para o pagamento no actual exercicio dos vencimentos dos escrivães dos juzos seccionaes, ficando o dos relativos ao exercicio passado dependente de acto do Congresso Nacional, por não ter sido o Poder Executivo autorizado a abrir o respectivo credito, conforme foi scientificado, por aviso de 16 de março ultimo, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle estado;

Ao director interino da Escola Polytechnica, que fica autorizado a contractar com a casa Fonseca Machado & Irmão, pela quantia de 4.050 francos, o fornecimento dos modelos de pontes de que trata o seu officio n. 45, de 13 do mez passado.

Dia 23

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que :

Sejam pagas as contas relativas a diferentes mezes do corrente anno :

De 344\$100, do fornecimento de musicas e assignatura de jornaes e revistas para a bibliotheca do Instituto Nacional de Musica, nos mezes de fevereiro e março;

De 2:33\$600, de fornecimentos e obras realizadas no edificio do Senado, nos mesmos mezes;

De 898\$380, de fornecimentos feitos ao Externato do Gymnasio Nacional em março;

De 83\$300, de objectos de expediente fornecidos á Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, no mesmo mez;

De 4:317\$080, do aluguel dos predios em que funcionam as estações e postos policiaes, relativo ao dito mez;

De 270\$200, de fornecimentos feitos ao Hospital Maritimo de Santa Izabel, no dito mez e no de abril corrente;

De 76\$, de uma cadeira com braços fornecida á Secretaria deste ministerio, em abril corrente.

Seja indennizado o agente thesoureiro do Museu Nacional, Amando Goulart Alvim, da quantia de 45\$600, em que importaram as despesas miudas realizadas em março findo.

— Remetteram-se :

— Ao Ministerio da Fazenda :

A relação, na importância de 185:116\$386, das dividas de exercicios findos deste ministerio, que não foram pagas, por falta de saldo nas respectivas verbas ou consignações ;

Os documentos com os quaes o director do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez justifica o emprego da quantia de 20:000\$, recebida do Thesouro Federal para occorrer ás despesas de pintura, decoração e ornamentação do salão, de concertos daquelle instituto, que importaram em 19:594\$160, afim de que seja recebido do mesmo director o saldo de 405\$840, existente em seu poder, e dada a necessaria quitação, depois de tomada a respectiva conta.

Ao presidente do Tribunal de Contas, em resposta ao officio n. 201, de 23 de março findo, cópia do primitivo contracto celebrado para o arrendamento do predio em que funciona o 15º posto policial, na Varzea da Gavea.

Requisitaram-se do Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas providencias afim de que tenham passagem gratuita na Estrada de Ferro Central do Brazil até Cachoeira e dali até Uberaba, nas estradas Inglesa, Paulista e Mogyana, por conta deste ministerio, os quinze indios que se acham nesta capital, onde vieram pedir auxilios do Governo, e que para alli regressam. — Deu-se conhecimento ao chefe de policia.

— Autorisou-se:

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a despendar a quantia de 222\$000 com a compra e concertos dos objectos a que se refere em seu officio de 12 de março findo ;

O director do Museu Nacional a adquirir os livros constantes da relação annexa ao seu officio n. 31, de 28 do referido mez ;

O engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca a despendar a quantia de 1:962\$000 com a substituição e pintura dos forros da sala e gabinete de mineralogia da Escola Polytechnica, de accordo com a informação prestada em officio de 2 do citado mez.

— Declarou-se ao chefe de policia, em resposta ao officio n. 36, de 21 de janeiro ultimo, que foram approvados os contractos celebrados com Luiz Ferreira de Macedo & Comp., Manoel Monteiro Vieira, Augusto Antunes Garcia e Felipe Nazario Teixeira para o fornecimento de generos á Casa de Detenção no 1º semestre do corrente anno. — Remetteram-se ao presidente do Tribunal de Contas cópias dos referidos contractos, para os fins convenientes.

Directoria do Interior

Expediente de 23 de abril de 1895

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Manoel José de Oliveira, residente nesta capital.

— Declarou-se:

Ao inspector geral de saúde dos portos, em referencia ao officio de 16 de abril corrente, que fica autorisada a despesa na importancia de 880\$, com a aquisição dos generos necessarios ao consumo do hospital maritimo de Santa Isabel, conforme o pedido que acompanha o mesmo officio ;

Ao dito inspector, em referencia ao officio da mesma data, que fica autorisada a despesa, na importancia de 725\$, com a aquisição de 500 chapas de ferro, conforme o pedido feito pelo director do citado hospital.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 23 de abril de 1895.

Communico-vos, para os fins convenientes, que na presente data providencio afim de que, no Thesouro Federal, vos seja entregue, a quantia de 1:516\$, para aquisição do terreno necessario na Ilha Grande, dentro os comprehendidos na planta organizada para desapropriação dos que alli se fazem de mister ao isolamento das edificações pertencentes ao lazareto, ficando autorisado a fazer lavrar e assignar a competente escriptura publica.

Uma vez realisada a compra, dareis principio á construcção do barracão destinado á enfermaria provisoria para isolamento de doentes de molestias pestilenciaes vindos de bordo de navios procedentes de portos suspeitos ou infeccionados, comprehendidas as obras para o serviço de esgotos e aguas e tambem um pequeno desinfectorio, para o que podereis despendar até á quantia de 18:000\$000.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.*
— Sr. engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 23 de abril de 1895.

Sr. presidente do estado do Ceará — Desacompanhado de officio, foi recebido nesta secretaria, a 10 do corrente mez, um boletim sanitario dessa capital relativo á primeira quinzena de março ultimo e assignado pelo inspector de hygiene.

Na presente data providencio para que o dito boletim tenha o conveniente destino, e, referindo-me ao aviso-circular de 7 de fevereiro proximo findo, declaro-vos que as informações solicitadas pelo mesmo aviso podem ser directamente enviadas ao Instituto Sanitario Federal. A remessa assim feita se conformará ao pedido constante daquelle acto, e cujo fundamento é a conveniencia de ministrar periodicamente á repartição federal, com a possivel brevidade, esclarecimentos que a habilitem a prestar informações exactas acerca das condições sanitarias da Republica. — Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.*

Ministerio de Justiça e Negocios Interiores. — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 3 de abril de 1895.

Respondendo ao aviso de 31 de janeiro findo, no qual vos recomendei informasseis sobre a allegação, feita pelo capitão do vapor *Turret Bell*, sahido desse porto a 22 de outubro de 1894, de não ter tido prévia comunicação de que o navio devia ir primeiramente á Ilha Grande soffrer o devido tratamento sanitario, declarais, em officio de 12 de março ultimo, que aos agentes do dito vapor haveis dado conhecimento, em carta de 3 de agosto anterior, das medidas sanitarias então adoptadas no Brazil contra os navios procedentes de portos belgas; bem assim que na imprensa fizestes inserir os necessarios avisos no mesmo sentido.

Ao citado officio annexastes cópia da referida carta e um retalho do jornal *Le Pré-curseur*, documentos estes com que, instruindo vossa informação, mostrais a improcedencia da allegação. — Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.* — Sr. consul geral do Brazil em Antuerpia.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 20 do corrente foi exonerado a seu pedido, o capitão Jonathas de Mello Barreto do logar de instructor militar do Gymnasio Nacional.

Aditamento ao expediente de 20 de abril de 1895

Communicou-se ao Ministerio da Guerra, para os fins convenientes, que foi concedida a exoneração que pediu o capitão do exercito Jonathas de Mello Barreto do logar de instructor militar do Gymnasio Nacional.

Dia 23

Autorisou-se:

O director do Internato do Gymnasio Nacional, em resposta ao officio n. 37 de 15 do corrente mez, a providenciar no sentido de ser photographado, conforme propoz, o retrato dos alumnos daquelle estabelecimento laureados com o premio « Benjamin Constant »;

Odirector do Instituto dos Surdos-Mudos a admittir no mesmo instituto, como pensionistas gratuitos, nos termos dos arts. 19 e 21 do respectivo regulamento, os menores José e Constantino, o primeiro nascido na cidade de Cataguazes, estado de Minas Geraes e filho de Antonio Januario de Miranda Carneiro, e o segundo natural de Portugal, filho de Francisco Duarte da Cunha, residente na Barra do Pirahy, no estado do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Bacharel Balthazar Bernardino Baptista Pereira. — Indeferido.

E' convidado o Sr. bacharel Alipio Freire de Salles Pessoa a comparecer nesta directoria para receber o seu diploma, remettido pela Faculdade de Direito do Recife.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com vencimentos, na forma da lei e para tratamento de sua saúde, onde lhes convier, ao conferente da Alfandega do estado de Pernambuco Antonio Leonardo de Menezes Amorim e ao 2º escripturario da mesma alfandega Luiz Elsbio de Miranda ; A' pensionista do estado D. Antonia Lopes Pacheco, para residir na Europa, por tempo indeterminado.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 16 de abril de 1895

Expediente do Sr. director:

Declarou-se:

A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Industria, em resposta ao seu officio n. 87 de 20 de fevereiro proximo findo que, conforme resolveu o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 2 do corrente, a cobrança das contribuições mensaes dos conferentes e outros empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos deve ser effectuado á vista da nova tabella pelo modo indicado no officio da directoria da mesma estrada n. 225 de 6 do mencionado mez de fevereiro ;

A Delegacia Fiscal no estado de S. Paulo para os fins convenientes, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 8 do corrente, em officio da mesma delegacia n. 12 de 23 de fevereiro ultimo, não poder ser autorisado o pagamento das diversas contas apresentadas pelos fornecedores da enfermaria militar e pela superintendencia da Estrada de Ferro *S. Paulo Railway Company*, não só por ser illegal a realisação de despesas sem o respectivo credito, sob cuja falta ou insufficiencia competia ao Ministerio da Guerra tomar providencias, mas tambem porque já se acha encerrado o exercicio de 1894, ao qual respeitam aquellas contas ;

A' de Santa Catharina, em satisfação aos avisos do Ministerio da Industria, ns. 443, de 25 de fevereiro ultimo e 783, de 2 do corrente mez, e de conformidade com despacho do Sr. ministro, ter sido concedido por conta da verba — Agencia Central de Immigração — do dito ministerio e do vigente orçamento, o credito de 200:000\$ á disposição do governador do Estado, como auxilio para a colonisação europeia, sobre cuja applicação recommendou-se-lhe o exacto cumprimento da circular do Ministerio da Fazenda n. 33, de 16 de agosto do anno proximo passado ;

Identicas á Alfandega de Porto Alegre, o de 200:000\$; e á Delegacia Fiscal em Curityba, o de 150:000\$000;

A' Delegacia Fiscal no estado de S. Paulo, em satisfação ao pedido do Ministerio da Justiça em aviso n. 1.106, de 3 do corrente mez, ter sido concedido á mesma delegacia por conta da consignação—Material—da verba—Escola Polytechnica—do mesmo ministerio e do orçamento vigente, o credito de 288\$300 para occorrer a despeza com o pagamento das passagens fornecidas pela *S. Paulo Railway Company, limited* aos alumnos da Escola Polytechnica em exercicios praticos finaes durante o mez de fevereiro ultimo, conforme a conta que acompanhou o alludido aviso.

—Communicou-se, para os devidos effeitos, segundo informou a Directoria de Contabilidade do Ministerio da Industria:

A' Alfandega de Pernambuco, ter sido removido, por portaria de 10 de outubro ultimo, Francisco Duarte do lugar de pagador da Estrada de Ferro Norte das Alagoas para identico lugar na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco; sendo nomeado para aquelle lugar, Francisco de Paula Barros.—Deu-se conhecimento á Alfandega de Macaei;

A' de Pernambuco, ter sido nomeado, por portaria de 14 de novembro ultimo, o bacharel José de Amorim para o lugar de secretario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, vago em virtude do fallecimento de Victoriano Pernambucano Ribeiro de Souza, que o exercia;

A' da Bahia, ter sido por portaria de 21 de novembro do anno passado, prorogada por 90 dias, com vencimento na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha Innocencio Evaristo Bacellar Filho, contador da Commissão de Melhoramentos do Rio S. Francisco;

A' de Santos, ter sido, por decreto de 22 de novembro ultimo, declarado sem effeito o que nomeou o coronel do corpo de engenheiros Carlos Eugenio de Andrade Guimarães para o lugar de inspector do 5º Districto de Portos Maritimos, sendo transferido para esse lugar o chefe da Commissão de Agudes e Irrigações do Quixadá, Ubrico Mursa.—Deu-se conhecimento á Alfandega do Ceará;

A' delegacia fiscal em Minal Geraes, ter sido, por portaria de 5 do mesmo mez, nomeado o engenheiro Orlando Mello, para o lugar de fiscal do governo junto á Companhia Ferras e Viação, no dito estado;

A' Alfandega do Rio Grande do Sul, terem sido concedidos, por portaria de 19 de janeiro ultimo, tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao escripturario da delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, no dito estado, Alfredo de Oliveira Furtado;

A' do Ceará, ter sido removido por portaria de 2 do mesmo mez, o engenheiro Francisco Marcondes Pereira do lugar de chefe do trafego para chefe de linha da Estrada de Ferro de Baturité, e declarado sem effeito o acto que removeu o engenheiro Arthur Joaquim Pamphiro do cargo de inspector Geral do trafego da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para chefe de secção daquella estrada de ferro e removido para este lugar o chefe do movimento da Central de Pernambuco, engenheiro Eugenio Ramos Carneiro da Rocha;

A' de Pernambuco terem sido removidos, por portarias de 2 de março ultimo, o engenheiro Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, do lugar de chefe do movimento da Estrada de Ferro Central do dito estado para o de chefe da secção da Estrada de Ferro de Baturité, o engenheiro Carlos Alberto Machado do de inspector geral do trafego da primeira para o de chefe de secção da de Sant'Anna do Livramento e o engenheiro Arthur Joaquim Pamphiro do de inspector geral do trafego da do Sul, para identico na Central do referido estado por ter sido declarado sem effeito sua anterior remoção para o de chefe de secção da de Baturité.—Deu-se conhecimento á de Porto Alegre, quanto á remoção do engenheiro Carlos Alberto Machado;

A' do Ceará, ter sido promovido, por portaria de 2 de março findo, o chefe do trafego da Estrada de Ferro de Baturité, o engenheiro de 1ª classe da referida estrada Benedito Lidons;

A' da Bahia, ter sido nomeado, por portaria de 12 de fevereiro ultimo, José Xavier Ferreira para o lugar de ajudante da commissão de melhoramentos do Rio S. Francisco.

Dia 17

Expediente do Sr. director :

Communicou-se :

A' Alfandega da Bahia, para os devidos effeitos, á vista de participação da Directoria Geral de Obras Publicas do Ministerio da Industria, em officio n. 117, de 10 do corrente, terem sido concedidos, por portaria da mesma data, a Eduardo Rordrigues da Costa, auxiliar tecnico de 1ª classe da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco, tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude;

A' de Goyaz, para os devidos effeitos, conforme consta do officio n. 112, de 9 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas do Ministerio da Industria, ter sido nomeado por portaria do dia anterior para o lugar de geologo da commissão de estudos da nova capital da União o engenheiro Francisco de Paula Oliveira, posto á disposição do mencionado ministerio pelo da justiça, percebendo a gratificação mensal de 1:000\$000.

—Autorisou-se :

A' Alfandega do Ceará, attendendo ao que solicitou a Directoria de Contabilidade do Ministerio da Industria, a mandar receber de José Nunes Teixeira do Mello, ex-secretario da Estrada de Ferro de Baturité, as quotas de annuidade para o montepio obrigatorio do mesmo ministerio, a contar de março ultimo, visto ter obtido permissão para continuar a contribuir na forma do regulamento vigente;

A' de Pernambuco, conforme solicitou a Directoria de Contabilidade do Ministerio da Industria, em officios ns. 209, 210 e 211, datados de 9 do corrente, a mandar receber de José Roberto Galeno Coelho, ex-coadjuvante tecnico de 2ª classe da Inspectoria do 2º districto dos portos maritimos, Antonio Ferreira Brazil, ex-agente de 2ª classe da estrada de ferro de Paulo Afonso, e Joaquim de Medeiros Raposo, ex-escripturario da extincta repartição do 2º districto já mencionado, as respectivas quotas de annuidade para o montepio obrigatorio do dito ministerio, sendo a contar de janeiro ultimo as do 1º e 3º e de dezembro anterior as do 2º dos declarados ex-empregados, que obtiveram permissão para continuar a contribuir de accordo com o regulamento em vigor;

A' da Bahia, conforme solicitou a Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Industria, a mandar receber do engenheiro Justino da Silveira França, ex-chefe de secção da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguyana as respectivas prestações mensaes para o montepio obrigatorio de mesmo ministerio, a contar de fevereiro ultimo, e a promover a cobrança da jola e prestações do citado montepio de Francisco Manoel das Chagas, escripturario da Delegacia de Terras do referido estado, desde 12 de maio do anno passado, data de sua nomeação.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Da 23 de abril de 1895

Lago & Irmão.—Anulle-se.
Banco de Credito Movei.—Transfira-se.
Alvaro da Silva Reis.—Restituam-se 193 050.
Trajano Pereira Brazil.—Restituam-se 550\$000.
Albino Duarte da Costa & Salles.—Ficam multados em 100\$, e marcado o prazo de 15 dias para pagamento e licença.

Manoel Antonio Pereira Guimarães.—Satisfaca a exigencia.

Francisco Braz da Costa.—Mostre-se quite do 1º semestre do corrente exercicio.

João Rodrigues de Lima & Comp.—Elimine-se.

Maria Pourchet.—Transfira-se.

José Vieira dos Santos.—Idem.

Antonio Joaquim Ferreira.—Idem.

Jayne Fructuoso Domingues.—Idem.

Dia 24

Antonio Leoncio de Barros Vasconcellos.—Dê-se.

Banco do Commercio.—Restituam-se 26:928\$000.

Oliveira & Costa.—Dê-se.

Augusto Luiz Borges.—Idem.

Constantino Alves Coutinho.—Idem.

Losquinho & Jorge.—Idem.

Ursula Maria da Conceição Barreto.—Rectifique-se nos termos do informação.

Guimarães, Dantas & Comp.—Não ha que deferir, em vista da informação.

Sabina Barbosa.—Transfira-se.

Companhia de Carruagens Fluminense.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, Pedro Gaudie Ley do cargo de desenhador de 2ª classe da directoria de machinas do Arsenal de Marinha de Matto Grosso;

Foram concedidos a Augusto Bernardo, desenhador de 2ª classe da directoria de construção naval do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, á vista do parecer da Junta Medica, quatro mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Dia 24

Constantino Augusto Pereira.—Indeferrido.

Alfredo Carlos Wanderley.—Apresente-se ao concurso a que se vae proceder no arsenal de marinha desta capital.

Antonio Fernandes de Oliveira.—Prove não ter recebido os vencimentos de novembro de 1893.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado director de obras militares do estado do Rio Grande do Norte, o tenente do corpo do estado maior de 1ª classe Pedro Botelho da Cunha.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de abril de 1895.

Com a informação da repartição a vosso cargo n. 410, de 26 de março findo, submettestes á consideração deste ministerio o requerimento em que Ignacia Cantida Loretta Dias, pede baixa do serviço do exercito para seu filho Eduardo Cesar de Menezes Dias, allegando ser este menor e haver verificado praça na escola militar desta capital, sem o seu consentimento e da qual foi desligado, sendo incluído no 1º batalhão de artilharia.

Em solução a semelhante pedido declaro, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que a allegação da requerente não procede, não só porque o regulamento das escolas do exercito justamente exige menoridade dos matriculados, marcando os limites de 15 a 21 annos, como tambem porque antes da verificação da praça e da matricula tem lugar a concessão da licença, publicanda com antecedencia na imprensa e ainda o acto dos exames de admissão, tambem publicado em editaes, e desde que a peticionaria não reclamou em tempo, deu o seu tacito consentimento.

Entretanto, em vista das informações prestadas, concedo a baixa requerida, indemnizando a peticionaria, previamente a Fazenda Nacional as despesas feitas com o dito seu filho, durante o tempo em que esteve na escola militar desta capital, de accordo com a disposto no art. 290 do regulamento que baixou com o decreto n. 330, de 12 de abril de 1895 acima referido.—Saude e fraternidade:—Bernardo Vasques.—Sr. ajudante general.

Expediente de 20 de abril de 1895

—Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja entregue ao pagador da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 1.500:000\$ para occorrer ao pagamento da despeza a effectuar-se na mesma contadoria em maio proximo vindouro, enviando a synopse da receita e despeza da referida repartição de 1 a 19 do corrente, e que deixa de ser remetida a demonstração da despeza effectuada em março ultimo por ter de ser enviado ao Thesouro Federal o respectivo balanço.

—Ao Supremo Tribunal Militar remetendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o coronel do 12º batalhão de infantaria Teistão Sacupira de Alencar Araripe pede que a antiguidade de seu posto seja contado de 12 de maio de 1893, allegando haver sido preterido na promoção dessa data.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, comunicando que na mesma data se declara á Contadoria Geral da Guerra que as despesas feitas por conta dos creditos abertos pelos decretos ns. 1694 e 1686, de 14 e 20 de abril do anno proximo passado, devem ser imputadas respectivamente aos credores de que tratam os decretos ns. 1917 e 1923 de 20 e 24 de dezembro ultimo.—Fez-se a declaração alludida á referida contadoria.

—Ao inspector da Alfandega do Espirito Santo, providenciando para que a Celecinea Delicias do Rosario Pina, mulher do sargento quartel-mestre do 32º batalhão de infantaria Marciano Pereira Pina, seja abonada meia etapa diaria, de accordo com o disposto no aviso de 11 de março de 1893, a contar de 16 de janeiro ultimo.

—Ao director do arsenal de guerra da capital declarando que, em vista das considerações que fez, fica sem effeito o aviso de 9 de maio de 1894 sobre a pintura das embarcações alli existentes.

—Ao intendente da guerra:

Approvando as actas da sessão do conselho de compras realizadas em 19 e 26 de março findo para aquisição de diversos artigos destinados ao Arsenal de Guerra de Matto-Grosso;

Mandando fornecer ao 2º regimento de artilharia e ao 28º batalhão de infantaria os artigos constantes dos cinco pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestre-general.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo:

Para o 27º batalhão de infantaria, ao qual se acha addido, o alferes do 45º batalhão da mesma arma José Franco da Fonseca, conforme pediu;

Para o 5º batalhão de infantaria o 1º sargento do 10º da mesma arma, Theotônio Faustino da Cruz;

Para a Escola Militar da Capital Federal a matricula com que frequenta as aulas da do Ceará o alumno alferes João Velloso Ramos, conforme pediu.—Communicou-se ao commandante daquella escola.

Mandando:

Substituir a palavra—Santo—das denominações—santo, senha e contra-senha—em uso no exercito, pela palavra—nome—visto não haver razão para conservá-la depois que a Igreja foi separada do Estado;

Engajar no exercito, por tres annos, com destino ao 37º batalhão de infantaria o soldado do 23º da mesma arma Estevão Felix de Lima, conforme requereu;

Trancar a matricula com que o 2º tenente de artilharia Manoel Rios de Moura frequenta as aulas da Escola Militar do Rio Grande do Sul, conforme pediu;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 1º sargento reformado do exercito João Ignacio de Medeiros, conforme requereu, sendo-lhe, porém, negada autorisação para residir fóra do dito estabelecimento.

Concedendo licença:

Ao alferes addido ao 37º batalhão de infantaria Ildefonso Gomes Jardim, por tres mezes, para ir ao estado da Parahyba do Norte tratar de negocios de seu interesse, providenciando-se para que se recolham ao mesmo batalhão os officiaes a elle pertencentes;

Ao alferes do 39º batalhão de infantaria João Baptista de Lima, por quatro mezes, para tratar de sua saude, em vista do termo de inspecção a que foi submettido;

Para no corrente anno, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, se matricularem:

Na Escola Militar da Capital Federal, aos paizanos Alfredo Ribeiro de Carvalho, Antonio Vieira Rózers, Augusto Cesar Corrêa Cardoso, Francisco Moreira Netto, Henrique Loyola, Hermano Rocha, José Braz de Silqueira, José Alves da Silva Junior, Mario da Rocha Vianna e Octavio Freitas;

Na do Rio Grande do Sul, ao soldado do 1º regimento de cavallaria Oscar do Prado Souza.—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Dia 22

—Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que á Alfandega da Bahia sejam destruidos os creditos de 6:000\$, por conta do § 12—Estado maior General—, para occorrer ao pagamento de vencimentos que competem ao commandante do 3º districto militar, e de 100:000\$, por conta do § 14—Corpos arregimentados—para attender as despesas a fazerem-se por conta do referido paragrapho, conforme foi solicitado em aviso de 25 de março ultimo.

—Ao Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, comunicando que não pôde o Ministerio da Guerra concorrer com a quantia de 55:000\$ para as despesas a fazerem-se com a reconstrução das linhas telegraphicas entre S. Gabriel, Alegrete e Uruguayana e outras estações no estado do Rio Grande do Sul, visto não haver para isso credito na lei de orçamento em vigor.

—Ao Sr. ministro da marinha, declarando, em satisfação a consulta feita pelo mesmo ministerio, que juizes togados do Supremo Tribunal Militar acham-se no gozo das vantagens estabelecidas pela lei n. 225 de 30 de novembro de 1894 aos juizes da Corte de Appellação, percebendo o vencimento annual de 15:000\$ a contar de 1º de dezembro do do mesmo anno.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para serem tomados em consideração os papeis relativos ao capitão graduado reformado do exercito Salvador Gomes da Paixão, que se acha comprehendido no decreto de 12 de novembro do anno proximo passado.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, enviando, para informar o requerimento e mais papeis em que o capitão do 38º batalhão de infantaria Affonso Pinto de Oliveira pede pagamento de vencimentos que deixou de receber de 3 de julho de 1893 a 11 de janeiro de 1894, como fiscal do 12º batalhão de infantaria.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal mandando:

Providenciar para que o commando do corpo de operarios militares do mesmo arsenal atteste as datas de assentamentos de praça e do desligamento do referido corpo do ex-2º sargento Augusto José de Souza, conforme pediu;

Admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Oscar filho de Severiana da Conceição.

—Ao commandante do Collegio Militar, declarando que, tendo sido julgado incapaz para o serviço do exercito, em inspecção de saude a que foi submettido em 26 de março findo Eurico Brazil de Souza, o qual concluiu o curso do mesmo collegio, deve ser mencionado nos respectivos assentamentos que fica elle dispensado da obrigação a que estava sujeito, na forma do disposto no art. 4º do regulamento approved pelo decreto n. 371 de 2 de maio de 1890, de servir no exercito ou na armada.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para a Escola Militar da Capital Federal a licença que, por portaria de 31 de janeiro findo foi concedida ao paizano Carolino Irineo Dias da Silva, para matricular-se na do Ceará.—Communicou-se ao commandante daquella escola;

Mandando:

Engajar por tres annos o cabo de esquadra do 37º batalhão de infantaria Manoel Ferreira Santiago e o anspeçada do 9º regimento de cavallaria Honorio da Silva Dias, este com destino ao 14º regimento e aquelle ao 27º batalhão, conforme pediram;

Nomear uma commissão para encarregar-se da abertura das arrecadações do 7º batalhão de infantaria no quartel do morro de Santo Antonio e contar todo o fardamento que alli for encontrado, relacionando-o e encaixotando-o, para por intermedio da Intendencia da Guerra ser enviado ao dito batalhão que está estacionado no estado de Santa Catharina.—Providenciou-se para que sejam fornecidos os caixões de que necessitar a mesma commissão;

Recolher ao corpo a que pertence o capitão do 32º batalhão de infantaria Marcos Curios Mariano de Campos.

Declarar:

Ao commandante do 2º districto militar que é approvada a nomeação que fez de João Benjamin Alves da Silva, para exercer interinamente o lugar de mestre de musica da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra de Pernambuco;

Em ordem do dia da mesma repartição que é Jorgelino Benevenuto da Silva Prego e não Jorgelino Benevenuto da Silva Rego, o alumno da Escola Militar do Ceará promovido ao posto de alferes pelo decreto de 3 de novembro ultimo.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Eduardo Carlos Otteyng e Augusto Cesar Cavalcante de Albuquerque, este do 8º e aquelle do 9º regimento de cavallaria;

Ao 2º sargento do 7º batalhão de infantaria Humberto de Freitas Coutinho, 90 dias de licença, registrada para tratar de seus interesses na Capital Federal.

Requerimentos despachados

Capitão Servilio José Gonçalves.—Indeferido.

Alferes Antonio Tavares de Souza.—Não, em vista da informação.

Alferes Manoel Francisco dos Santos.—Requeira, dizendo o tempo de que precisa.

Bento Marques Pampeiro.—Indeferido, em vista das informações.

Francisco de Paula Leite Oiticica.—Não pôde ter baixa, em vista das informações.

Alexandrina Emilia de Castro Maigne Restier Figueireto.—A' vista das informações, indeferido.

Franklin Washington da Silva e Almeida.—Satisfaza a indicação da Contadoria.

Repartição de Ajudante General.—Secretaria.—Rio de Janeiro, 19 de abril de 1895.—N. 4.578.

A' Secretaria da Guerra.—Remette-se a essa repartição o officio do commando do 7º districto militar, sob n. 1.170 de 4 de março findo, no qual se comunica que o Sr. Dr. auditor de guerra naquella districto, em officio n. 29 de 1 de março, declara que durante

o mez de fevereiro ultimo, só houve um processo de habilitação ao meio soldo e montepio, requerido pelo tutor dos orphãos João, Amélia e Preciliano, filhos legítimos do capitão do exercito Luiz Perrou, cuja viuva contrahiou segundas nupcias em dezembro do anno findo.

Pelo Sr. ajudante-general, *João Antonio d'Avila*, general de brigada reformado.

Commando do 7º districto militar—Quartel em Corumbá, 4 de março de 1895—N. 1.170.—Secção do pessoal.

—Ao cidadão marechal Conrado Jacob de Niemeyer, dignissimo ajudante general do exercito—Tenho a honra de comunicar-vos que o cidadão Dr. auditor de guerra, em officio n. 29 de 1 do corrente participou-me que no mez findo só houve um processo de habilitação ao meio soldo e metade do montepio militar, requerido pelo tutor dos orphãos João, Amélia e Preciliano, filhos legítimos do capitão do exercito Luiz Perrou, cuja viuva contrahiou segundas nupcias em dezembro do anno passado.

Saude e fraternidade.—*Honro to Horacio de Almeida*, coronel.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 19 do corrente, foram nomeados para a 6ª divisão provisoria da Estrada de Ferro Central do Brazil engenheiros de 1ª classe os engenheiros Carlos Henrique e João Marcellino Pinto e secretario o cidadão Luiz Cassiano Martins Pereira.

—Por outras de 24 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei ao telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Francisco dos Santos Junior, para tratar de sua saude.

Foi nomeado o engenheiro Antonio Joaquim de Oliveira Campos, para o cargo de inspector geral do trafego da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco;

—Por outras da mesma data, foram nomeados:

O actual secretario da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, *João Antonio Pitta dos Santos*, para o logar de contador;

O actual ajudante do engenheiro residente da mesma estrada, *Leovegildo Velloso da Silveira*, para o logar de secretario.

—Foi exonerado o cidadão Antonio Peixoto de Abreu Lima, do logar de contador da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 50—Rio de Janeiro, 24 de abril de 1895.

No intuito de corresponder aos desejos manifestados pelo governo do estado do Paraná, recommendo-vos que providenciéis, no sentido da administração da Estrada de Ferro de Paranaguá a Curitiba poder firmar accordo com o mesmo governo para encarregar-se da cobrança do imposto estadual sobre fretes e passagens na dita estrada, creado pela lei de orçamento daquelle estado, n. 124, de 21 de dezembro de 1894.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires*.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 24 do corrente:

Foi declarada sem effeito a de 16 do corrente que nomeou para o cargo de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o agrimensor *Lucas Fortes*, visto não ter este acceptado a nomeação.

—Foram nomeados para a Repartição Geral dos Telegraphos:

Amanuense da sub-contadoria do estado de Goyaz o cidadão *Manoel Benedicto da Veiga Jardim*;

Telegraphistas de 3ª classe o de 4ª *Gabriel da Cunha Pimentel* e o cidadão *João Atanálpa dos Santos*;

Inspectores de 3ª classe os feitores *João Pereira da Cunha*, *João Gualberto Ferreira Lopes* e *Augusto da Luz Bandoira de Mello*, e os engenheiros *Symaco Domingues Mendes* e *Eugenio de Carvalho*.

—Foram concedidos ao telegraphista, de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos *Ignacio Lazaro Bastos*, 60 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar da sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 182 A—Rio de Janeiro, 22 de abril de 1895.

O regulamento approved pelo decreto n. 1692 A, de 10 de abril de 1894, expedido para a execução da lei n. 194, de 11 de outubro de 1893, estabeleceu condições mediante as quaes se deviam fazer as nomeações dos empregados dos correios da Republica; e, como taes normas foram preteridas em grande numero de actos realizados depois da promulgação daquelle regulamento, cumpre que sejam estes regularizados para mór garantia dos funcionarios assim nomeados.

Effectivamente, em seu art. 429 se estatue que os logares de 1ª e 2ª officiaes na Directoria Geral e os de chefes de secção, 1ª e 2ª officiaes nas administrações de 1ª classe e os de 1ª officiaes nas administrações de 2ª e 3ª classes serão providos o mais possivel por accesso de empregado da reparação onde se der a vaga, prevalecendo a antiguidade de classe e em igualdade de condições a da entrada para o Correio e, mais que tudo, os serviços relevantes prestados a Republica; no art. 490 tambem se determina que serão logares de concurso os de 3ª official na Directoria Geral e administrações de 1ª classe, os de 2ª official nas administrações de 2ª e 3ª classes e os de official nas administrações de 4ª classe e sub-administrações, e bem assim os de praticantes, carteiros e continuos; no art. 496, § 1º, se estabelece ainda que aos concursos para os logares de 3ª official só serão admittidos os amanuenses da repartição em que se der a vaga e que tiverem, pelo menos, dous annos de effectivo serviço no Correio; no art. 491 são transformados em amanuenses os então praticantes de 1ª classe e, finalmente, no art. 492 se dispõe que as vagas de amanuenses que se derem posteriormente serão providas pela promoção dos praticantes e as de carteiro de 1ª classe pelos de 2ª, sempre da repartição em que se der a vaga.

Não obstante, porém, destas disposições, foram nomeadas pessoas estranhas ao Correio para os cargos de chefes de secção, officiaes, amanuenses e carteiros de 1ª classe das diversas repartições postaes, ferindo-se assim manifestamente não só os arts. 489 e 492 já referidos, mas ainda o § 1º do art. 2º da lei n. 194, acima citada, que mandou *respeitar os direitos adquiridos a accesso pelos empregados de então*.

Para os cargos de 3ª official, praticantes e carteiros de 2ª classe, foram igualmente nomeadas pessoas estranhas e não estranhas á repartição, mas todas sem o concurso formalmente exigido pelo art. 490.

Essas nomeações vão, portanto, de encontro á lei e ao respectivo regulamento, que devia ter sido desde logo posto em execução conforme determina o seu art. 535, não podendo pois prevalecer a allegação de terem sido ellas feitas em virtude de reforma, mesmo porque em taes casos sempre e por um acto do Poder Executivo se tem prevenido a hypothese, abrindo excepções para as primeiras nomeações.

O actual regulamento não cogita, nem podia cogitar, em face da lei n. 194, da dis-

pensa dessa formalidade, o que aliás succedeu nas reformas anteriores, segundo ficou expressamente declarado.

A' vista do exposto e tendo em consideração que não convém desorganizar o serviço, dispensando de chefes tantos funcionarios, resolve este ministerio, adoptando a doutrina da circular n. 5, de 17 de janeiro ultimo do Ministerio da Fazenda, que obrigue a concurso os empregados nomeados independentes desse preceito legal, tomar as seguintes deliberações:

1º, marcar o prazo de 30 dias, para todos os 3ª officiaes, amanuenses, praticantes e carteiros das repartições postaes sujeitarem-se ao concurso de conformidade com o respectivo regulamento;

2º, dispensar o intersticio de dous annos de que trata o § 1º do art. 496, podendo, por conseguinte, todos os amanuenses e praticantes concorrerem as vagas de 3ª officiaes;

3º, dispensar do serviço todos os chefes de secção, 1ª e 2ª officiaes que foram nomeados contra a disposição do art. 489 do alludido regulamento, isto é, os que foram providos nesses logares sem pertencerem ás referidas repartições.

O que vos communico para vosso conhecimento e devidos effeitos.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires*.—Sr. director geral dos correios.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 24 de abril de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 299\$880, a *Marcello & Comp.*, por objectos fornecidos em janeiro e fevereiro ultimos, á Inspectoria Geral das Terras e Colonização (aviso n. 963);

De 239\$500, a *Leuzinger Irmãos & Comp.*, por objectos de expediente fornecidos á esta secretaria de Estado, em março ultimo (aviso n. 964);

De 686\$480, a *Joaquim Simões de Lima Jacó* por fornecimentos feitos no mesmo mez, á commissão de estudos da nova capital da União (aviso n. 965);

De 292\$074, ao ex-inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos *Adriano Cursino de Almeida Sampaio*, dos vencimentos que deixou de receber, em setembro e outubro ultimos (aviso n. 966);

De 22\$500\$, á *Companhia Lloyd Brasileiro* pela viagem redonda realisada na linha fluvial de Matto Grosso, em janeiro ultimo (aviso n. 967);

De 12\$775\$, á mesma companhia, pela viagem ao Norte pelo paquete *Olinda*, em março ultimo (aviso n. 968);

De 4\$500\$, á mesma companhia, da viagem ao Sul pelo paquete *Rio Grande*, no mez acima (aviso n. 969);

De 10\$000\$, adiamento ao pagador da commissão de melhoramento do porto de Angra dos Reis, para ser applicado ás despesas da mesma commissão (aviso n. 971);

Providencias:

Afim de que no Thesouro Federal seja recebido do pagador da commissão de melhoramento do porto de Angra dos Reis o saldo de 276\$790 da quantia de 5\$000\$ que lhe foi adeantada para pagamento das despesas com o pessoal e material da mesma commissão, durante o actual exercicio e se lhe dê a competente quitação (aviso n. 970);

Afim de que na delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado de Pernambuco seja posta, á disposição do engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central do mesmo estado, a quantia de 300\$000\$ para ser applicada ás despesas com a encomenda de materiaes destinados a referida estrada, (aviso n. 972);

Afim de que, com brevidade, tenha solução o aviso n. 610 de 16 de março ultimo em que foi solicitado que os saldos das verbas destinadas no exercicio de 1894 ás estradas de ferro custeadas pela União e as que se referem ao credito do decreto n. 1690 de 28 de

abril do anno passado, sejam considerados em deposito no Thesouro Federal e.n.13 respectivas delegacias fiscaes nos estados, á disposiçãõ dos chefes do serviço, (aviso n. 973).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 23 de abril de 1895

—Declarou-se ao director geral dos correios :

Relativamente ao incidente occorrido com o amanuense Pantaleão Urbano de Assis Painei, dos correios de S. Paulo e que motivou a pena de suspensão que lhe foi imposta pelo respectivo administrador, que, a bem da disciplina que deve ser mantida em todos os ramos da administração publica, foi mantida a referida pena, e autorizado a propor a remoção do alludido amanuense para qualquer administração ;

Em solução ao officio n. 1762, de 13 de março findo, que foi approvedo o plano de orçamento para o exercicio vindouro que acompanhou ao mesmo officio; convido, porém, ser enviado a este ministerio a parte complementar das despesas com o serviço postal, que se refere a agencias succursaes neste districto, permuta das encomendas registradas com valor, vales internacionaes, serviço de cobranças que foram omittidos no mencionado plano.

— Declarou-se ao director-geral dos Correios, em solução á consulta constante do officio n. 223/2 de 3 do corrente, que, no tocante ao pagamento dos auxiliares do thesoureiro da administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, nenhuma providencia pôde ser adoptada, por terem sido esses logares extinctos pelo Poder Legislativo, ao qual cabe prover sobre o caso e devem recorrer os interessados. Em observancia da lei, deverão ser dispensados das respectivas funções os quatro auxiliares a que se referiu e aproveitados no preenchimento das vagas do praticantes, se forem aptos.

— Accusou-se ao governador do estado da Parahyba do Norte o recebimento do seu officio de 30 de março ultimo, agradecendo-se a remessa dos dous exemplares impressos da conferencia realizada pelo mesmo governador no Instituto Polytechnico da Capital Federal sobre os recursos industriaes daquelle estado.

— Communicou-se ao Lloyd Brasileiro que os vapores dessa companhia ficam dispensados de conduzir as malas do correio entre o porto da Victoria e o do Rio Doce enquanto se occuparem na condução do material destinado ao pharol.

— Autorisou-se o director da Bibliotheca Nacional, a fornecer ao Dr. Schwacke, director da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, uma colleção da *Flora Brasiliensis*, de Martius, si de alguma for possível dispor.

— Requisitou-se do Lloyd Brasileiro, passagem de 1ª classe, por conta deste ministerio, do estado do Pará ao de Pernambuco, para o chefe do trafego da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco Antonio Joaquim Oliveira Campos.

Dia 24

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que o 1º official da Directoria Geral dos Correios João Xavier Dutra, aposentado naquelle cargo por decreto de 29 de agosto de 1894, conta 29 annos e sete mezes de effectivo serviço publico, todo elle prestado em repartições postaes, excepção, porém, de 1 anno, 5 mezes e 2 dias de aspirante a guarda marinha, competindo-lhe, pois, o ordenado proporcional ao tempo de serviço pela tabella annexa ao decreto n. 368 A, de 1 de maio de 1890, *ex-vi* do art. 4º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892.

— Pediu-se ao Ministerio da Fazenda que fosse habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso com todo o credito de 50:000\$ para a colonisação nacional alli, mas entregue ao presidente daquelle estado

como prescreve o referido aviso, visto que a natural morosidade de communicação entre esta capital e a do dito estado pôde atrair a remessa de dinheiros por trimestres, e que prejudica aquelle serviço.

— Declarou-se ao presidente de Matto Grosso haver este Ministerio pedido ao da Fazenda providencias no sentido de ser habilitada, para o serviço de colonisação nacional alli, a Delegacia do Thesouro Federal, naquelle estado, com o credito de 50:000\$ entregue por trimestres ao respectivo presidente.

— Declarou-se ao capitão do porto de Aracajú, fiscal do governo junto á Associação Sergipense, de Reboque; a Vapor que este ministerio nenhuma providencia pôde tomar relativamente á exigencia que faz a Companhia Pernambucana de cobrar 3\$ por tonelada para prestar reboques na barra de Aracajú.

— Accusou-se aos agentes da Companhia Garantida do Porto, no Pará, o recebimento do officio de 12 de março findo, acompanhado do balancete do 2º semestre do anno de 1894.

— Pela patente n. 1.844, de 15 do corrente, foi concedido privilegio de invenção a Roberto Tavares, para um verniz preto japoncz e um verniz branco japoncz.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 23 de abril de 1895

Declarou-se á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro que foram requisitadas as ordens necessarias ao Ministerio da Fazenda no sentido de que possa a *Compagnie des Chemins de Fer Sul Ouest-Bresiliens* depositar na Delegacia do Thesouro Federal em Londres a quantia de fr. 4.000.000 por conta do capital necessario para a construcção dos trechos de Cruz Alta ao Uruguay e do ramal do Zuhly Grande.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 24 de abril de 1895

Declarou-se ás directorias geraes dos telegraphos e da estatistica, ás inspectorias geraes das obras publicas e da illuminação e á Repartição Fiscal do Governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, que em virtude de haver sido a Junta Militar da Repartição Sanitaria do Exercito dispensada pelo ministerio da guerra de inspecionar o estado de saude dos empregados civis dos diversos ministerios, para o effeito de licença ou aposentadoria, passou aquelle serviço a ser executado por uma commissão medica que funciona no Instituto Sanitario Federal.

— Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que foram dadas as necessarias ordens afim de lhe serem fornecidas pela Repartição Geral dos Telegraphos os 25 postes de ferro que requisitou.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 24 de abril de 1895

Henrique José Laureys, ex-agente postal de Nova-Friburgo, no estado do Rio de Janeiro, reclamando ácerca da sua exoneração. — Não pôde ser attendido. Não dependendo das formalidades do concurso e de direitos adquiridos, o preenchimento do logar de que se trata, pôde o governo demittir livremente o respectivo serventuario, sem outra condição a não ser a falta de confiança ou a conveniencia do serviço publico.

Henrique da Silva Borges, ex-empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo permissão para continuar e contribuir para o montepio dos funcionarios deste ministerio. — Junte guia passada pela directoria da mesma estrada.

Major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, pedindo solução do requerimento em que solicitou permissão para continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios deste mi-

nisterio. — O despacho pedido acha-se dependente das informações que ainda não foram prestadas.

D. Maria Amélia Fiuza Pessoa, solicitando, por certidão, o teor das declarações feitas por seu fallecido marido Cyro Deciciliano Ribeiro Pessoa — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Filavio José Bezerra Cavalcanti, rendeiro do engenho de asucar—Entre Rios—, no municipio de Jaboatão, estado de Pernambuco, pedindo que sejam remettidos ao governador desso estado o requerimento e mais documentos que em abril de 1894 submetteu á decisão deste ministerio, com o intuito de regularisar as suas relações jurídicas com o governo federal, por ter esta comprado a propriedade que lhe estava arrendada. — Indeferido, podendo dar-se ao requerente certidão do seu requerimento, e entrega dos documentos que o acompanharam, si nisso concordar ou requerer.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 135—de 18 de abril de 1895

Declara sem effeito e nullo o decreto n. 50 de 20 de fevereiro de 1891, que autorizou o prefeito a entrar em accordo com Barros Teixeira & Comp. para pagamento de uma indemnisação

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do conselho municipal, etc. Faz saber que o conselho municipal decretou e eu promulgo, de conformidade, com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução.

Art. 1.º Fica sem effeito e é declarado nullo o decreto n. 80, de 20 de fevereiro de 1894, que autorizou o prefeito a entrar em accordo com Barros, Teixeira & Comp. para indemnisação de prejuizes por negocio de gado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 18 de abril de 1895. — *Joaquim Xavier da Silveira Junior.*

DECRETO N. 136, DE 22 DE ABRIL DE 1895

Concede permissão por 15 annos a Eugenio Aurelio Brandão do Valle para explorar o seu systema de annuncios e indicações uteis.

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º E' concedida permissão por 15 annos a Eugenio Aurelio Brandão do Valle para, por si ou empresa que organizar e salvar os direitos de terceiros explorar o seu systema de annuncios e indicações uteis, por meio de placas collocadas nas esquinas das ruas e praças desta capital.

Paragrapho unico. Para execução desta lei, o concessionario pagará á municipalidade o imposto annual de 6:000\$000.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 22 de abril de 1895. — *Joaquim Xavier da Silveira Junior.*

Gabinete do prefeito—N. 185—Em 24 de abril de 1895.

Cidadão Dr. director de hygiene e assistencia publica—Junto vos remetto cópia do officio dirigido pelo director do Jardim Zoológico, barão de Drummond, ao administrador da Prefeitura em S. Diogo, para que providencias a respeito não remettendo mais carne verde para aquelle estabelecimento. —Dr. *Furquim Werneck.*

Cópia—Jardim Zoologico—Villa Isabel—Rio de Janeiro, 22 de abril de 1895—Ilm. Sr. administrador da Prefeitura em S. Diogo, sendo agora informado de que, por ordem da Prefeitura, foram remetidos 224 kilogrammas de carne verde para o consumo dos animaes do Jardim Zoologico, ignoro o motivo pelo qual foi feita semelhante remessa sem que fosse por mim solicitada e si teve entrada no alludido jardim, foi devido estar ausente o gerente, e aquelle entregue á força publica. Não me constando que o Jardim Zoologico se ache pertencendo a Intendencia Municipal, e sendo eu o unico autorisado pelos accionistas para o tratamento dos animaes e conservação do jardim, declaro-vos, para os devidos effeitos, que recuso identico favor e nesta data ordeno para que não mais reciba-se carne verde procedente dessa prefeitura—De V. S. attento venerador.—*Barão do Drummond*, director do Jardim Zoologico.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 23:

Foram concedidos as seguintes licenças para tratamento de saúde á vista do resultado da inspecção a que foram submetidos a 22 do corrente, sendo a primeira em prorrogação daquella em cujo goso se achava:

De tres mezes, ao Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, medico do Matadouro de Santa Cruz;

De tres mezes, a Maximiano Pereira Monteiro, 1º escripturario da Directoria de Fazenda Municipal.

Por outro de 24, foram concedidos dous mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, a Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos, adjunto effectivo das escolas municipaes.

RECTIFICAÇÃO

A licença concedida por acto de 22 a João Dias de Pernetta é de dous mezes e não tres, como sahiu publicado no *Diario Official* de 23.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 21 de abril de 1895

Officios:

—Ao capitão do porto desta capital, remettendo para informar, uma petição em que J. Moura & Paim requerem o pagamento de licença para uma chata denominada *Luisa*.

—Ao director interino da Fazenda Municipal, remettendo para os devidos effeitos, duas contas de fornecimentos feitos ao archivo, uma de Leuzinger Irmãos & Comp., de 1:820\$ e outra de Cesar Martins & Comp., de 314\$000.

Requerimento despachado

Bacharel Elyσιο de Araujo.—Como requer.

2ª SECÇÃO

Expediente de 24 de abril de 1895

Ao inspector da matta maritima e pesca, communicando, em resposta ao officio do mesmo, solicitando autorisação para agradecer officialmente ao Sr. Adolpho José de Oliveira Brito e outros a apprehensão que fizeram de uma canoa e arrastão, que fica autorisado a agradecer ao Sr. Brito esse relevantissimo serviço prestado á municipalidade e á população do Districto Federal.

—Ao agente da prefeitura no districto de Santa Rita, communicando que, por funcio-nar em desacordo com o edital de 24 de novembro do 1890 o estabelecimento de Bernardino Carvalho da Rocha, á rua da Gambôa n. 60, foi indeferido o requerimento em o qual o mesmo senhor pedia rectificação de lançamento do referido estabelecimento, devendo, portanto, ser intimado o seu proprietario a fechal-o.

—Ao agente da prefeitura do districto de Santo Antonio, communicando que, por não possuirem condições de hygiene os estabulos de Antonio Leal da Silveira e José da Silveira Felipe, á rua do Riachuelo ns. 45 e 51, foram indeferidos os requerimentos em os quaes os mesmos senhores pediam continuação de licença para os referidos estabulos, cumprindo, portanto, sejam intimados os seus proprietarios a fechal-os.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes—Antonio Gomes de Assis & Comp., Antonio José Saraiva, Antonio Rodrigues das Neves, Brito Pinto Coelho, Doadato Baldacho, Domingos de Almeida Magalhães, Francisco Teixeira da Cunha, José Maia de Souza, João Ribeiro da Silva & Comp. e Negen Musse & Acale Joage.—Deferidos.

Joaquim Baptista Nogueira & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Salvina Silva Pires.—Deferido, pagando a multa de 100\$000.

Abertura de officina—Marcos Evangelista Moreira.—Deferido.

Agencia de leilões—Candido Maximo Lafayette Coimbra.—Deferido.

Olaria—Carlos Cordeiro da Graça.—Deferido.

Depositos para guarda de generos alimenticios—Guimarães Irmão & Comp. e Guichard & Comp.—Deferidos.

Estabulos—Antonio Leal de Silveira e José da Silveira Felipe.—Indeferidos.

Rectificação de lançamento—Bernardino Carvalho da Rocha.—Indeferido.

Adicional—Peixoto Azeredo & Comp.—Deferido.

Continuação de negocio—Zeferino Pereira.—Deferido, de accordo com a informação.

Ismael Antonio Machado.—Deferido, pagando as licenças atrasadas e multas respectivas.

Simão Antonio de Carvalho.—Deferido, pagando as licenças dos tres annos anteriores e multas.

Transferencias—Antonio Mathias Ricon e Azevedo & Oliveira.—Deferidos.

Ganhadores—Antonio Maria, Antonio Martins e Victorino da Silva.—Deferidos.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Antonio Barros de Castro, Augusto Vasques da Costa.—Deferido.

Ignacio Joaquim Ribeiro, José Mathias de Araujo Pereira e Albino Coelho Anastacio.—Indeferidos.

Manoel Fernandes da Silva.—Não ha que deferir.

2ª SECÇÃO

Dia 23

Joaquim José Ferreira, pedindo restituição de deposito.—Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

28ª SESSÃO EM 24 DE ABRIL DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. vice-presidente, *barão de Pereira Franco*—Secretario, o Sr. *Dr. Pedreira*

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão achando-se presentes os Exms. Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, procurador geral da Republica, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Osorio, Americo Lobo e Ubaldino do Amaral, faltando o Sr. presidente Aquino e Castro, no goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Compareceu o Sr. ministro Dr. Lucio de Mendonça e apresentou o decreto de sua nomeação para um dos logares do Supremo Tribunal, o qual lido e achado legal, prestou o compromisso na fôrma da lei de exercer fielmente os deveres de seu cargo, observar a Constituição e as leis dos estados.

Feito o que, entrou desde logo no exercicio das respectivas funcções.

Habeas-corpuz

N. 781—Capital Federal—Relator, o Sr. José Hygino; impetrante, Septimio Werner, em favor dos pacientes, Fausto Augusto Werner e José Joaquim Veiga.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpuz* para que os pacientes se apresentem na sessão de 15 de maio, ás 10 1/2 horas, requisitando-se informações do juiz seccional do estado de Santa Catharina, contra os votos dos Srs. Ubaldino do Amaral, Fernando Osorio, Bernardino Ferreira e Pindahiba de Mattos, e a favor dos Srs. ministros José Hygino, Piza e Almeida, Herminio do Espirito Santo e Americo Braziliense.

Recurso de habeas-corpuz

N. 782—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; pacientes, Luiz Logullo, Francisco Lessa, Gaspar Mellazza e Francisco Januzzi.—Foi negado provimento ao recurso contra o voto do Sr. Macedo Soares.

Recurso eleitoral

N. 2—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; recorrente, Francisco José de Oliveira Netto; recorridos a presidente do Conselho Municipal e os intendentes Dr. João Pizarro Gabizo e capitão Julio Henrique do Carmo.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente, declarando-se suspeito o Sr. Macedo Soares, que por isso absteve-se de votar.

Aggravos de instrumento

N. 82—Maceió—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; agravante, a Fazenda Nacional do estado de Alagoas, por seu procurador; aggravado, o juiz seccional.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 83—Alagoas—Relator, o Sr. Americo Braziliense; agravante, a Fazenda Nacional no estado das Alagoas, por seu procurador; aggravado, o juiz seccional.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 84—Bahia—Relator, o Sr. Fernando Osorio; agravante, Antonio José de Souza Belém; aggravado, Vicente Lucio de Almeida.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 85—Porto Alegre—Relator, o Sr. Americo Lobo, entre partes, Alfredo Huffell, subdito inglez: aggravada, a Justiça Federal.—Foi negado provimento a carta testemunhavel, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Herminio do Espirito Santo e Fernando Osorio.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

N. 2—Rio Grande de Sul—Appellante, o procurador seccional no estado do Rio Grande do Sul; appellado, Pedro Theobaldo Jaeger—Ao Sr. Macedo Soares.

Revisão

N. 53—Rio Grande do Sul—Peticionario, Antonio Sant'Anna—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Conflictos de Jurisdicção

N. 47—Capital Federal—Entre partes, Joaquim José Pereira, liquidante e director da *Companhia de calçado para crianças*, o Tribunal da Camara Civil e Criminal e o juiz seccional do Districto Federal—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

N. 48—Entre o juiz seccional do Districto Federal e a Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Passagens:

Homologação

N. 11—Ao Sr. Macedo Soares.

Revisões

N. 57—Ao Sr. Americo Lobo.
N. 83 e 89—Ao Sr. Lucio de Mendonça.
N. 90—Ao Sr. Fernando Ozorio.

Appellações civeis

N. 67—Ao Sr. Americo Lobo.
N. 73—Ao Sr. José Hygino.

Recurso extraordinario

N. 41—Ao Sr. procurador geral.

Conflicto de jurisdicção

N. 46—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Revista crime

N. 28—Ao Sr. Macedo Soares.

Recurso crime

N. 23—Ao Sr. Americo Braziliense.
N. 2—Appellação crime—Ouvido o Sr. ministro procurador geral.
Com dia:

Revisões

N. 80—Relator o Sr. José Hygino.
N. 95—Relator o Sr. Americo Lobo.

Appellação civil

N. 63—Relator o Sr. José Hygino.

Revista crime

N. 21—Relator o Sr. Pinhaliba de Mattos.
Levantou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

O secretario, *João Pedreira do Coutto Ferraz.*

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 23 de abril de 1895.....	7.670:304\$266
Idem do dia 24 (até ás 3 hs) ..	301:226\$688
	7.971:530\$954
Em igual periodo de 1894 ..	6.401:637\$830

RECEBENDOBIA

Rendimento do dia 1 a 23 de abril de 1895.....	534:808\$099
Idem do dia 24	21:990\$855
	556:793\$954
Em igual periodo de 1894...	467:982\$946

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 24 de abril de 1895	59:288\$414
Idem dos dias 1 a 24.....	1.081:518\$309

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—(Continuação dos despachos de 23 de abril de 1895)—Ministerio da Marinha—(Despacho de 23 de abril).

Avisos:

N. 6, de 30 de março ultimo, ao Ministerio da Fazenda, habilitando a Delegacia do Thesouro em Londres com o credito de 10.000 francos pela verba—Munições Navaes—para pagamento de chronometros destinados á Repartição da Carta Maritima, e mais, por conta do credito do decreto n. 1.923 de 24 de dezembro de 1894, com as quantias seguintes: £ 3.250 para serem satisfeitas as tres prestações devidas pelo fabrico das caldeiras do cruzador *Tonclero*; frs. 56.819.76 para reparos do encouraçado *Riachuelo*, e frs. 79.100 para prestação de encomenda do encouraçado *24 de Maio*.—O Tribunal mandou registrar

a quantia de 217.907\$003 a quanto se eleva com a differença de cambio e comissão aos agentes financeiros em Londres, a despeza com os referidos navios, deixando de fazel-o quanto a de 10.000 frs. por não poder ser classificada na verba—Munições Navaes—, quando pertence á consignação—instrumentos nauticos—do material da verba—Repartição da Carta Maritima—, onde, entretanto, o credito votado é apenas de 6.000\$000;

N. 756 de 13 do corrente, do Tribunal de Contas, concedendo á Alfandega do Espirito Santo o credito de 7.295\$405 por conta da quota de 150:000\$ da verba—Repartição da Carta Maritima—, material, para fazer face ás despesas com o transporte e montagem do pharol do Rio Doce.

Ministerio da Guerra (despacho de 23 de abril).

Avisos:

N. 74, de 30 de março ultimo, fazendo considerações relativamente a deliberação que motivou o officio do Tribunal n. 50 de 9 do mesmo mez.—O Tribunal resolveu manter a decisão anterior de accordo com o parecer do Sr. director da 2ª directoria;

De 5 e 6 do corrente, dirigidos ao Sr. ministro da fazenda, o primeiro sobre a entrega da quantia de 825\$ ao pagador da Contadoria da Guerra, valor do saque que, em favor dessa repartição e contra o Thesouro, expediu a Alfandega de Aracajú, e o segundo sobre o adiantamento pela Delegacia do Thesouro em Minas Geraes da quantia de 20:000\$ ao comandante do 8º regimento de cavallaria.—Foram devolvidos á Directoria de Contabilidade, visto tratarem de assumptos da competencia dessa repartição;

De 8 do mesmo mez sobre o credito de 302:000\$ á Alfandega da Bahia, sendo 300:000\$ pela verba—Corpos arrematados e 2:000\$ por conta da verba—Ajudas de custo;

De 10 do mesmo mez, sobre a expedição de ordens para que, por conta do § 3º do orçamento, seja habilitada a Alfandega da Bahia com o credito de 880\$ para ocorrer ao pagamento das consignações de 40\$ mensaes feitas pelos empregados da Contadoria Geral de Guerra, Augusto Celso de Menezes e Rodolpho Maranhão da Silva e ao Banco Auxiliar das Classes.—O Tribunal resolveu mandar annullar a importância de 880\$ do credito destinado á referida contadoria para pagamento do respectivo pessoal, transferindo-a para a mencionada alfandega;

N. 80, da mesma data, ao Tribunal de Contas, sobre o pagamento da quantia de 1:063\$700, sendo 134\$ ao agente de compras do Laboratorio ds Campinho e 929\$700 ao almoxarife do Hospital Militar.—O Tribunal resolveu devolver o processo, afim de fazer-se nos documentos que o instruem, a classificação das despesas, entre as quaes se comprehendem serviços da verba—Directoria Geral das Obras Militares—, cujos creditos ainda não foram regularmente distribuidos;

De 15 do mesmo mez, habilitando a Alfandega do Rio Grande do Norte com o credito de 100:000\$ por conta da verba—Corpos arrematados.—Foi registrada a despeza;

N. 81, de 15 do mesmo mez, sobre o pagamento da despeza de 1:413\$200 de fornecimentos feitos para a illuminação da fortaleza de Santa Cruz em janeiro e março do corrente anno.—Foi mandada registrar na consignação—Luzes—da verba—Despezas de corpos e quartéis;

N. 82, de 16 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia de 43:857\$360, proveniente de obras executadas em diversos estabelecimentos militares.—O Tribunal mandou registrar a quantia de 41:279\$560 no credito do decreto n. 1917 de 20 de dezembro de 1894, com exclusão da de 2:577\$800 classificada na verba—Directoria Geral de Obras Militares—, cujos creditos ainda não foram regularmente distribuidos;

N. 83, de 18 do mesmo mez, sobre o pagamento da despeza de 192\$100 effectuada pelo quartel-mestre da Escola Superior de Guerra em março ultimo, por conta da consignação—Expediente e despesas miudas—da verba 5ª.—O Tribunal mandou registrar a;

N. 96, da mesma data, sobre o pagamento de diversas contas na importancia de 6:123\$621 de fornecimentos e obras realizadas em estabelecimentos militares.—O Tribunal mandou registrar somente a quantia de 5:892\$621 nas respectivas consignações da verbas 1ª, 5ª e 10ª e decreto n. 1917 de 20 de dezembro do anno proximo passado. A differença de 231\$, proveniente da conta de *Leuzinger Irmãos & Comp.* deixou de ser registrada por falta de distribuição dos creditos da verba—Directoria Geral de Obras Militares—, onde a despeza foi classificada.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

1ª série pharmaceutica—(Physica, chimica inorganica e botanica e zoologia)—Carolino de Miranda Correia, approvedo plenamente em botanica e zoologia e simplesmente em physica e chimica inorganica; Victorino Domingues Alves Maia Junior, approvedo simplesmente em physica e chimica inorganica, unicas materias de que fez exame. Houve um reprovado.

2ª serie medica (anatomia descriptiva, histologia, chimica organica)—Manoel Monteiro de Araripe Sucupira, approvedo simplesmente em anatomia descriptiva, unica materia de que fez exame; Raymundo Firmino de Assis, approvedo simplesmente em histologia, unica materia que lhe faltava para completar a serie; Faustino José Correia, approvedo plenamente em chimica organica e biologia, unica materia que lhe faltava para completar a serie.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames do dia 23 do corrente, foi o seguinte:

Curso geral—Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho topographico) — Approvedo plenamente, Antonio Carlos de Miranda Corrêa.

Exercicios praticos do 1º anno —Approvedo plenamente, Jorge da Camara Coutinho, simplesmente, Alcides Pinto Pacca, Arthur Alves Ferreira, Juvenal Francisco Pereira Ramos e Rozauro Zambrano Junior.

Curso de engenharia civil—Exercicios praticos do 1º anno (construcção) — Approvedo plenamente, Eugenio Azevedo Feio.

1ª cadeira do 2º anno (estradas). Houve um reprovado.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica) — Approvedos plenamente, Julio Rasberg Soares e Henrique Eduardo Couto Fernandes; simplesmente, José Saboya.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica) — Approvedos simplesmente, Manoel Gaudencio Anario Braga e Heitor da Silva Maia.

Exercicios praticos do 3º anno (hydraulica) — Approvedos plenamente, Raymundo Pereira da Silva, Annibal Gomes e Antonio Bernardo Passos.

Um não compareceu.

— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea — Approvedos: plenamente, Chrysantho Sá de Miranda Pinto e Francisco Ribeiro Moraes; simplesmente, Francisco Fernandes Mariz Pinto.

Reprovado, 1.
Desenho geometrico e elementar — Approvedo plenamente, Placido Martins de Mello.

Curso geral — 2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)—Approvedo simplesmente, Constantino Lila da Silveira.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte) — Approvedos: plenamente, Emilio Pires Machado Portella; simplesmente, Ignacio de Assis Martins.

Reprovado, 1.
Curso de engenharia civil — 2ª cadeira do 3º anno (economia politica) — Approvedos: plenamente, Epiphanyo de Oliveira Santos; simplesmente, Estevão Emerich de Souza Rezende.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno (desenho de hydraulica) — Approvados: plenamente, Henrique Eduardo Couto Fernandes; simplesmente, José Saboia, Raymundo Pereira da Silva, Carlos de Oliveira Castro Brandão e Julio Rasberge Soares.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios do dia 23 do corrente, foi o seguinte: Historia universal—Alfredo Jesuino Maciel, approvado simplesmente.

Ingliz — Approvados: Amadeu Ferreira Baltar, plenamente, e Oscar Frederico do Nascimento, simplesmente.

Pagadoria do Thesouro—Pagase hoje o pessoal da estação do Cajú até a Pavuna, e amanhã, Estrada Rio do Ouro e Encanamento Geral.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Parahyba*, para Santos, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4½, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Maskelyne*, para Nova York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Bellarena*, para Victoria, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5½, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

— Os remetentes das cartas dirigidas a Tregnagh Franchisd, Juiz de Fóra; W. Prewitt, Southampton England; D. Maria Pereira Pinto, Fraguas, Portugal; D. Maria de Jesus Machado, Ribeirinha, ilha Terceira, e Manoel Gonçalves Ribeiro, Ovelha do Marão, Portugal, são convidados a comparecer na 5ª sessão desta repartição, a fim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico. — Dia 23 de abril de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM NÚMERO DE ESCALAS DE BEAUFORT	ESTADO DO CIELO
7 m.	757.53	19.2	75.6	NE 2.2	Limpo.
10 m.	759.08	22.0	69.0	Nullo	Idem.
1 t.	757.51	21.8	79.5	SE 8.3	Idem.
4 t.	756.98	22.1	75.3	SSE 9.1	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 49.0; prateado 34.0.
 Temperatura maxima 23.6.
 Temperatura minima 16.0.
 Evaporação em 24 horas 3.7.
 Chuva em 24 horas, 0.0.
 Dia 24 de abril de 1895:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM NÚMERO DE ESCALAS DE BEAUFORT	ESTADO DO CIELO
7 m.	758.01	20.2	73.0	Nullo	Limpo.
10 m.	757.92	23.5	69.8	SE 4.0	Idem.
1 t.	756.56	25.7	61.7	Nullo	Idem.
4 t.	756.20	23.3	78.0	SSE 10.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 52.0 prateado 37.0.
 Temperatura maxima 26.4.
 Temperatura minima 17.2.
 Evaporação em 24 horas 2^{mm}.8.
 Chuva em 24 horas 0^{mm}.0.

A população de Portugal—No *Diario do Governo* encontramos o recenseamento geral da população portugueza, reino e ilhas, em 1 de dezembro de 1890.

Essa população era de 5.049.729 individuos, dos quaes 2.430.339 homens e 2.619.390 mulheres, incluindo-se nesses numeros 41.339 estrangeiros.

Relativamente ao estado civil desses habitantes, 1.507.269 são solteiros; 1.500.139, solteiras; casados, 828.372; casadas, 841.002; viuvos, 94.198 e viuvas, 218.149.

Quanto a instrução temos que na referida população de 5.049.729 individuos comprehendem-se 1.762.842 homens analfabetos e 2.238.115 mulheres, ou seja a somma de 4.000.957; de onde se vê que em Portugal só uma 5ª parte da população sabe ler.

A população de Lisboa é de 611.168 habitantes, dos quaes 315.997 homens e 295.171 mulheres, incluindo-se nesse numero 19.693 estrangeiros.

No memeros dos habitantes de Lisboa acham-se 394.338 analfabetos, sendo 198.241 homens e 196.067 mulheres, isto é, quasi dous terços da população.

O Porto tem uma população de 546.262 habitantes, sendo 254.982 homens e 291.280 mulheres.

Nesse numero, comprehendem-se 393.105 analfabetos, dos quaes 157.310 homens e 235.795 mulheres.

Santa Casa da Misericórdia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Flores em Cascadura foi, no dia 21 de abril de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	860	746	1.606
Entraram.....	25	32	57
Sahiram.....	11	13	24
Falleceram.....	6	6	12
Existem.....	868	759	1.627

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 367 consultantes, para os quaes se aviaram 430 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.
 E no dia 22:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	868	759	1.627
Entraram.....	37	29	66
Sahiram.....	34	48	82
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	864	738	1.602

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 576 consultantes, para os quaes se aviaram 702 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.
 E no dia 23:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	864	738	1.602
Entraram.....	57	36	73
Sahiram.....	14	23	37
Falleceram.....	9	6	15
Existem.....	878	745	1.623

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 484 consultantes, para os quaes se aviaram 514 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultados no dia 20 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—a portugueza Maria, 11 annos, fallecida no Hospicio de Alienados.

Arterio sclerose — o portuguez José dos Santos Neves Carrancho, casado, 43 annos, residente e fallecido á rua Dr. Joaquim Silva n. 77; e a africana Antonio Maria da Conceição, casada, 70 annos, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Athrepsia—Raphaella, filha de Pedro Herrera Roco, natural de S. Paulo, 18 mezes, residente e fallecida á travessa S. Sebastião n. 15.

Apoplexia cerebral—o hespanhol João Maria Gutierrez, viuvo, 48 annos, fallecido á rua do Resende n. 136.

Anasarca — o cearense, José Raymundo, solteiro, 27 annos, residente e fallecido á rua Marietta n. 1.

Angina do peito—o fluminense Jonathas Francklin da Silva, solteiro, 27 annos, fallecido á rua do Lavradio n. 130.

Broncho-pneumonia — o fluminense José Cordeiro, solteiro, 24 annos, residente ao becco do Cotovello n. 11 e fallecido na Santa Casa; a fluminense Margarina, filha de Luiza Maria da Conceição, 3 mezes, fallecida á rua do Rezende n. 40. Total, 2.

Bronchite—a fluminense Alice, filha de Geraldo de Gouveia, 3 mezes, residente e fallecida á rua Camerino n. 5.

Bronchite capillar—o fluminense Adelino, filho de Joaquim Gomes dos Santos, 15 dias, residente e fallecido á rua da Floresta n. 33.

Cachexia tuberculosa—a fluminense Lydia de Souza Garcia, casada, 17 annos, fallecida á rua de S. Carlos n. 82.

Cirrhose do figado—o chinês João Antonio de Souza, casado, 53 annos, fallecido á rua Barão de S. Felix n. 82.

Cirrhose hepatica — o brasileiro Estevão Pinto, solteiro, 60 annos, fallecido á rua do Costa n. 61.

Cholera morbus — a fluminense Helena, filha de Manoel Germano da Silva, quatro annos, fallecida á rua de D. Mariana n. 62.

Embolia cerebral — as brasileiras Leocadia Maria da Conceição, solteira, 50 annos, residente no Meyer e fallecida na Santa Casa e Helena Carolina Mattos Montenegro, viuva, 83 annos, residente e fallecida á praça D. Pedro n. 13.

Eeterie aguda—a brasileira Laurita, filha de Maria Lourenço, 20 dias, residente e fallecido á rua Duque de Caxias n. 4.

Enterite chronica — o fluminense João, filho de João Baptista Pereira, 15 annos, residente e fallecido a rua Fernandes Guimarães n. 48.

Fraqueza congenita — a fluminense Adeline, filha de Lucio Pereira Soares, quatro e meio dias, residente e fallecida á rua Conde do Bomfim n. 210.

Febre amarella—o portuguez Arthur Moreira Barbosa, solteiro, 16 annos, residente á rua do Senhor dos Passos, n. 163; os hespanhoes Joaquim Alves Ferreira, casado, 32 annos, residente á travessa da Barreira n. 39 e Maria Ramos, casada, 46 annos, residente á do Lavradio n. 34; o inglez Herbert Miccind, solteiro, 20 annos, residente á bordo e fallecido no Hospital de S. Sebastião; o cearense José Maceió do Nascimento, solteiro, 33 annos, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 22; o hespanhol José Rodrigues, 14 annos, residente á rua do Visconde de Inhauma n. 79 e fallecido na Santa Casa. Total, 8.

Febre melânica—o brasileiro Juvenal, 3 annos, residente á praça do Castello n. 1 e fallecido na Santa Casa.

Febre pernicioso—o fluminense Dr. João Tosta da Silva Nunes, solteiro, 31 annos, fallecido á rua do Marquez de Olinda n. 16.

Gastro enterite—a africana Luiza Maria da Conceição, solteira, 75 annos, fallecida á rua de Senador Pompeu n. 264.

Hemorrhagia cerebral—um homem, branco, 45 annos, presumiveis, fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia aortica—a hespanhola Maria Pires, casada, 50 annos, presumiveis, fallecida no Hospicio de Alienados.

Insufficiencia mitral — a fluminense Genoveva Maria Euphrasia, viuva, 63 annos, fallecida á rua Affonso Celso n. 32.

Lesão pulmonar—o fluminense Nelson Gonçalves da Silva, solteiro, 25 annos, fallecido á rua General Carvalho n. 12 B.

Lesão cardiaca—um homem desconhecido, branco, 50 annos, presumiveis, fallecido na via publica (praça da Republica).

Mal de São — o portuguez José Martins Trovão, casado, 22 annos, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 110.

Mal de Bright—o bahiano Firmo José Propicio, solteiro, 40 annos, residente na Estação de Sampaio e fallecido na Santa Casa.

Marasmo—o brasileiro Manoel José de Azevedo, 26 annos, fallecido no hospicio do Alienados.

Marasmo senil—o espirito-santense, Adriano José Soares, casado, 100 annos, fallecido á rua Silva Manoel n. 39.

Pneumonia—a fluminense Ilda, filha de Manoel Luiz Coelho de Almeida, 22 dias, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 77.

Queimaduras—o brasileiro Jayme, filha de João Cardoso de Avila, 4 annos, fallecido á rua do General Pedra n. 83.

Syncope cardiaca—Josepha Maria da Conceição, solteira, 68 annos, residente á rua do General Argolo n. 44, e fallecida em caminho para o hospital.

Tetano—a italiana Ada Peruzzi Machado, casada, 27 annos e fallecida á rua Duque de Saxe n. 35.

Tuberculose pulmonar—a brasileira Maria da Conceição Soares, casada, 24 annos, residente e fallecida á rua Joaquim Meyer n. 23; o fluminense tenente Henrique Firmo, casado, 27 annos, residente e fallecido á rua Madre de Deus n. 12; o riograndense do sul Sebastião Luiz de Freitas, viuvo, 30 annos, residente e fallecido á rua Monte Alegre n. 53; a fluminense Bibiana Rodrigues Vieira, casada, 23 annos, residente e fallecida á rua Dr. Garnier n. 2; o sergipano Serafim José de Oliveira, solteiro, 29 annos, fallecido no Hospicio da Saude; o brasileiro Affonso Pereira Regal, solteiro, 23 annos, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 161; o portuguez Joaquim de Souza e Silva, casado, 50 annos, residente e fallecido á rua Francisco Eugenio n. 10. Total, 7.

Tuberculose mesenterica—a fluminense Anna, filha de João Cardoso, 18 mezes, residente e fallecida á Estrada da Gavea.

Fotos—um do sexo feminino, filho de Januario Sampaio, residente e fallecido á rua Francisco Manoel n. 19, e outro do mesmo sexo, residente e fallecido á travessa da Natividade n. 9.

No numero dos sepultados, estão incluídos 20 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 21:

Atrophia—o fluminense Esau, filho de Esau Pedro Vieira, 6 mezes, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 336; Lausinda, filha de Albertina Ferreira Dias, 5 mezes, residente e fallecida á rua D. Minervina n. 19. Total, 2.

Arterio-sclerose—a africana Maria Luiza da Conceição, 60 annos, solteira, residente á rua do Senhor de Mattosinhos n. 24 e fallecida na Santa Casa.

Beri-beri—o cearense João Pereira da Silva, 30 annos, solteiro, residente á rua do Livramento n. 5 e fallecido na Santa Casa; o piauiense Manoel Martins, 39 annos, fallecido no hospital militar do Andarahy.

Bronchite capillar—o fluminense João, filho de Frederico Antonio de Souza, 8 mezes, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 26.

Broncho pneumonia—os fluminenses João, filho de Manoel da Costa Abreu, 7 annos, residente e fallecido á rua de D. Castorina Francisca Carioca n. 16; Ursula Maria da Conceição, 80 annos, solteira, residente á rua de S. Leopoldo n. 49 e fallecida na Santa Casa; Costorina, filha de José da Silva Cosme, 4 mezes, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 73.

Cachexia—a brasileira Geraldina, 20 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude.

Cachexia cancerosa—o portuguez Joaquim Gonçalves da Cunha, 54 annos, solteiro, fallecido do Hospital de S. João Baptista.

Diarrhea cholericiforme—a portugueza Emilia da Silveira, 56 annos, viuva, residente e fallecida á rua Maxwell n. 63.

Ectasia aortica—a fluminense Amelia Bernardino Alves de Carvalho, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Francisco n. 14.

Febre adynamica—a fluminense Emilia Ferreira das Chagas, 57 annos, casada, residente e fallecida ao Becco Sem Sahida n. 7.

Febre pernicioso—a fluminense Margarida Maria Josepha da Paixão, 105 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Leopoldo n. 43; o italiano Antonio Sinzone, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 30. Total, 2.

Febre typhica malaria—a fluminense Leopoldina Guimarães Dantas de Brito, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua João Pereira n. 33.

Febre amarella—Henrique Pereira de Souza, 10 annos, fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Febre-biliosa—os portuguezes João Pedro de Mattos e Campos, 23 annos, solteiro, residente á praça 15 de Novembro n. 1, e fallecido no Hospital do Carmo; Zeferino Rodrigues, 32 annos, casado e fallecido no Hospicio da Saude. Total, 2.

Gastro-enterite—a fluminense Didina, filha de José Alfredo da Silva, 21 annos, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 12.

Inanição—a paranense Maria Joanna de Mattos Ferreira, 16 annos, casada, residente e fallecida no largo de Santa Rita n. 14.

Insufficiencia mitral—o italiano Gio Balta Badina, 65 annos, viuvo, residente á rua da Ajuda n. 21 e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração—o africano Fortunato José dos Santos, 80 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 213; o fluminense Manoel Luiz de Azevedo, 65 annos, solteiro e fallecido no Hospital do Socorro. Total, 2.

Lesão cardiaca—os fluminenses José Caetano de Azevedo, 58 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saude n. 231; Eugenia Maria da Conceição, 42 annos, solteira, residente á rua do Riachuelo n. 159 e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Meningite—o fluminense Antonio, filho de Antonio Pimentel Franco, 11 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Laurindo Rabello n. 32.

Mesenterite—o fluminense Francisco, filho de Luiza Maria das Neves, 2 mezes, residente e fallecido á rua Funda n. 1.

Marasmo—o portuguez João Rocha da Silva, 62 annos, residente e fallecido á rua Sexta n. 24 (Quinta da Boa Vista).

Nephrite parenchymatosa—o alagoano Antonio de Sant'Anna, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do commandante Maurity n. 43.

Paludismo chronico—o portuguez João Francisco Raposo, 24 annos, solteiro, residente á rua do Dr. João Ricardo n. 14, e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia dupla—a fluminense Antonia, filha de Felicidade Domingas da Conceição, 5 annos, residente e fallecida á rua Guanabara n. 55.

Syncope cardiaca—o portuguez José Domingos Rocha, 42 annos, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier.

Tuberculose mesenterica—os fluminenses Marcellino, filho de Sophia Maria da Conceição, 6 annos, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 7; Elvira, filha de José Joaquim de Almeida, 6 mezes, residente e fallecida á rua Machado Coelho n. 34.

Tuberculose pulmonar—as italianas Antonieta Cropallato, 15 annos, residente e fallecida á rua Henrique Dias n. 9; Anunciata Estephania, 26 annos, solteiro, residente á rua General Pedra n. 48; o mineiro Juvenio Marciano de Aquino, 40 annos, casado, residente á rua da Prainha e fallecidos na Santa Casa; o portuguez Francisco Martins, 23 annos, solteiro, residente á rua Fresca n. 15 e fallecido na Beneficencia Portugueza; as fluminenses Maria Emilia da Costa Bastos, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua Imperial n. 22; Roberta Elisa da Conceição, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Chichorro n. 54; João Vieira do Almeida, 58 annos, viuva, residente á rua Nova do Alcantara n. 20, e fallecida na Santa Casa;

Genoveva do Carvalho, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua Evaristo da Veiga n. 52.

Uremia—a franceza Louis Diriguen, 36 annos, casada, residente á bordo do vapor *Matapan*, e fallecida na Santa Casa.

Fetos—um do sexo masculino filho de... no jardim da igreja de Sant'Anna; outro do mesmo sexo filho de Raymundo Ferreira, rua de S. Joaquim n. 6; outro do mesmo sexo, filho de Antonio Francisco da Rocha, rua do Conselheiro Leonardo n. 6; outro do mesmo sexo filho de Francisco Garcia, rua de Santa Luzia n. 51; outro, filho de João Rodrigues de Figueiredo, rua Visconde de Sapucahy n. 115; outro, filho de Joaquim Xavier Baptista, rua do General Argolo n. 59; outro, filho de Albertina Maria da Conceição, Maternidade da Faculdade; outro do sexo feminino, filho do major Joaquim Carlos de Azevedo Brandão, rua da Luz n. 50.

No numero dos 53 sepultados estão incluídos 20 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 222

C. de Struve, fabricante de cravos e pontas de Pariz, á rua Silveira Martins n. 9 A, nesta capital, apresenta a marca supra, que consiste em um globo terrestre descansando sobre dous cravos cruzados perto das pontas; no globo, ha uma facha inclinada com a inscripção «Privilegiado—C. de Struve, proprietario», que pôde ser substituída por marca registrada; em cima do globo pousa uma aguia com azas abertas.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se sobre caixas, barricas, caixões e quaesquer envoltorios contendo os cravos, pregos e pontas de Pariz da fabricação do depositante.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1895.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*, sobre estampilhas de 220 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 20 de março de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.222 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar 6\$300 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 25 do corrente, ás 14 horas da manhã, serão chamados a exame oral, os seguintes alumnos:

CURSO MEDICO

2ª serie

Osorio Alexan'rino de Araujo (só faz anatomia e histologia).

Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes (só faz anatomia e histologia).

Joaquim Pinto da Fonseca.

João Dias de Freitas (só faz anatomia e histologia).

Turma suplementar

João Theophilo Varella.

José Pereira da Silva.

João Domingues Pizarro Costa.

Francisco Piuheiro Guimarães.

CURSO DE PHARMACIA

1ª série

Octavio Camara de Sá Brito.
Joaquim José da Graça.
Flavio de Moura.

3ª série (escripto)

Amaro Crespo Chaves Campello.
ODONTOLOGIA

2ª série (escripto)

Paulo Rieffer.
Emilio Feydit.
Rogerio Dutra da Silveira.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Gabriel de Vasconcellos Bittencourt.
José Gonçalves Vianna.
João Evangelista de Paula.
José Egydio de Moura Albuquerque.

Turma suplementar

José Darnasceno Pinto de Mendonça.
José Luiz de Araujo.
José Pereira de Lucena.
Joaquim José da Silva Freire.
Affonso de Escagnolle Taunay.
José da Maia Farinha.
José Joaquim de Moraes Rego.
Lucrecio Ferreira dos Santos.

CURSO GERAL

Exercicios praticos do 1º anno

(Ultima turma)

Francisco de Abreu e Lima Junior.
Raymundo Lamoignon Muniz.

1ª cadeira do 1º anno (mecanica racional)

Emilio Pires Machado Portella.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)

Adolpho Alfredo Goelner.
José Corrêa Lopes.
Antonio Bernardo Passos.
Annibal Gomes.

Turma suplementar

Theodorico Rodrigues da Costa.
Henrique Eduardo Couto Fernandes.
Carlos de Oliveira Castro Brandão.

Capital Federal, 24 de abril de 1895.—
O secretario, bacharel José Joaquim de Miranda e Horta.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados os seguintes examinandos:

Historia universal

Os chamados para o dia 23.

Externato do Gymnasio Nacional, 24 de abril de 1895.—O secretario, Paulo Tavares.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE HYGIENE

De ordem do Sr. Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, director, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar vago de preparador da cadeira de hygiene estará aberta nesta secretaria, do dia 24 do corrente ao dia 23 de junho proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria da Faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, afim de provar que está no gozo dos seus direitos

civis e politicos; seu diploma ou publicação do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original; e quaisquer outros documentos que julgarem conveniente, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

Na forma do art. 82 do Codigo de ensino superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscripção poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao logar de lente substituto da 6ª secção desta faculdade, vaga pelo fallecimento do Dr. Augusto Miranda.

Es-e logar de lente substituto comprehe as seguintes cadeiras: medicina legal e hygiene publica.

Aos candidatos incumbe provar, nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1.232 H, de 2 de janeiro de 1891: 1º, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos; 2º, que possuam o grão de doutor ou bacharel em sciencias juridicas ou sociaes pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo alguns daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicações destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida, podendo, além dos documentos especificados apresentar quaisquer outros que julgarem conveniente, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá ser feita por procuração si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 3 de abril de 1895.—O secretario, André Dias de Aguiar.

Instituto dos Surdos-Mudos

VENDA DE LIVROS

Recebem-se propostas até ao dia 30 do corrente para a venda das seguintes obras que não foram retiradas por seu dono dentro do prazo legal.

Merlin—Questions de Droit, 16 volumes.

Merlin—Jurisprudence, 36 volumes.

Capital Federal, 23 de abril de 1895.—O agente interino, Gil M. de Sousa.

Instituto dos Surdos Mudos

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Convida-se ao dono da obra Merlin-Jurisprudence (52 volumes) a vir retirá-la dentro de oito dias, sob pena de ser vendida para pagamento da encadernação.

Capital Federal, 15 de abril de 1895.—O agente interino, Gil V. de Sousa.

Junta Commercial

A Junta Commercial manda fazer publico para os fins convenientes, na conformidade dos arts. 14 e 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851, que o corretor de fundos publicos desta praça Manoel Ignacio de Oliveira Costa Junior, foi exonerado a seu pedido em sessão de 22 do corrente.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de abril de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que no periodo de 23 de fevereiro a 4 de março ultimo foram archivados os seguintes contractos, prorrogação, alterações e distractos de sociedades commerciaes.

Contractos—De Antonio Lopes da Silva e Francisco de Xerez, para o commercio de perfumarias, nesta praça, á travessa do Ouvidor n. 1, com o capital de 4:000\$, sob a firma de Lopes da Silva & Comp.

João Marques de Almeida e Vicente José Dias, para o commercio de padaria nesta praça á rua do Riachuelo n. 58, com o capital de 8:151\$445, sob a firma de Marques & Dias.

Nicoláu de Marcos, Nicoláu Pentagna, Prospero Punaro Baratta e José Antonio Martins, para o commercio de fazendas nesta praça á rua da Alfândega n. 85, com o capital de 250:000\$, sob a firma de Marcos, Pentagna, Baratta & Comp.

Joaquim Teixeira Guimarães, Manoel Bastos Gomes e José Narciso da Fonseca e Silva, para o commercio de molhados e mantimentos, nesta praça, á rua de S. Pedro n. 60, com o capital de 200:000\$, sob a firma de Teixeira, Bastos & Fonseca.

Charles Xavier Fender e Capocchi Raffaello, para o commercio de materiaes de construção nesta praça, com o capital de 2:000\$, sob a firma de Fender & Capocchi.

Joaquim José Gonçalves, Antonio Dias da Silva e Souza e Alexandre Antonio da Costa, para o commercio de molhados e comissões, nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 67, com o capital de 4:0:000\$, sob a firma de Joaquim José Gonçalves & Comp.

Antonio José dos Anjos Martins e Raphael Archanjo José Martins e o commanditario Manoel José Martins, para o commercio de moveis, nesta praça á rua do Regente ns. 33, 35, 40 e 42, com o capital de 200:000\$, sob a firma Martins, Filho & Comp.

Antonio Francisco da Silva e José Francisco da Silva, para o commercio de padaria, nesta praça, á rua da Alfândega n. 345, com o capital de 20:000\$ sob a firma de S. Ferreira & Pires.

Prorrogação—A sociedade estabelecida na cidade da Victoria, estado do Espirito Santo, sob a firma de Carneiro Guimarães & Comp. foi prorrogada por mais tres annos, sendo o capital elevado a 60:000\$000.

Alterações—Foram alteradas as sociedades que gyram nesta praça sob as firmas de Custodio, Machado, Guimarães & Comp. Domingos Fontes & Comp. e Rodrigues Braga & Comp. 1ª pela retirada do socio solidario Geraldino Teixeira Machado, a 2ª pela retirada do socio de industria João Bepista Teixeira da Silva e a ultima pela elevação do capital de 14:000\$ a 20:000\$000.

Distractos—Foram dissolvidas as sociedades que gyravam nesta praça sob as firmas de Manoel Fernandes da Silva & Comp, Dias Ribeiro & Comp., J. Santos & Comp, Lopes, Portella, Pareto Clavier & Comp., Ribeiro de Almeida & Souza e Tunhas & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de abril de 1895.

Repártição da Carta Marítima

Directoria de Pharóes
AVISO AOS NAVEGANTES
 SUBSTITUIÇÃO DE LUZ
Pharol da Moela

Estado de S. Paulo (Republica dos Estados Unidos do Brazil)

Avisa-se que, do dia 13 de maio em diante, começará a funcionar o novo aparelho de luz do Pharol da Moela, em substituição ao antigo que alli existia.

O novo aparelho é dioptrico, de 1ª ordem, e a sua luz fixa é variada por lampejos brancos e vermelhos de 30 em 30 segundos e visível da distancia de 24 milhas com tempo claro.

O plano focal eleva-se 9^m.50 acima do sólo e 103^m.50 acima do nivel médio das marés.

Directoria do Pharóes, 24 de abril de 1895.
 — Leopoldino José dos Passos Junior, capitão de mar e guerra, director.

Intendencia da Guerra

Esta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente, até ao meio-dia, para a compra de 10 fardos de algodão e a estopa que servirão de trincheira e que se acham depositados na estação da Prainha, da Estrada de Ferro Leopoldina, onde poderão ser examinados.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 26 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 2.032^m.0 de panno azul regular para ponchos.
 - 2.082^m.0 de baetilha encarnada.
 - 311 metros de brim escuro trançado de espinha.
 - 68 metros de brim branco de linho trançado.
 - 224^m.90 metim preto trançado.
 - 2.756 pares de luvas brancas de algodão de diversos tamanhos.
 - 1.250 fitas de couro branco para kepis.
 - 1 flautim de ebano, mib. com sacco de couro.
 - 1 requinta de ebano, mib. com sacco de couro.
 - 4 clarinetas de ebano, sib. com sacco de couro.
 - 1 contralto sib. e dó.
 - 4 altos ou sax-trompas mib. e fi.
 - 4 trombones sib. e dó, de campana para a frente.
 - 1 baixo bombarline, a quatro pistões, sib. e dó.
 - 1 bombo de folha metallica apertado com parafusos, completo.
 - 1 tarol ou caixa de guerra completa idem, idem.
 - 1 par de pratos turcos de 11 a 15 pollegadas (preferindo-se o de menor numero de pollegadas).
 - 202 cabides para roupa, iguaes aos já fornecidos á Escola Militar.
 - 379 caixas de madeira com chave, idem, idem.
 - 169 mesas com gavetas e chaves, idem, idem.
 - 2 escadas de madeira para portico de gymnastica com 1^m.18x0^m.42.
 - 243 tamboretos com assento de couro, iguaes aos já fornecidos.
- Esses artigos, á excepção dos utensilios de madeira, serão entregues de prompto.
- As propostas serão em duplicata e deverão conter o numero e marca das amostras e declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar do respectivo contracto.
- Rio de Janeiro, 24 de abril de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURAS DE CONTRACTOS

Os Srs. Vasconcellos, Mendonça & Comp., Couto Mello Ribeiro & Soveral, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Thomaz Villa Verde, Vicente da Cunha Guimarães, Pinto & Madureira, José Ignacio Coelho & Comp., A. Invencivel, Companhia de Calçado e Azevedo Alves Carvalho & Comp., são convidados a comparecer á secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do Conselho de Compras de 19 e 26 de março ultimo, incorrendo em multa de 5 % aquelle que o deixar de fazer até o dia 27 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Directoria Geral dos Correios

NOVAS EMISSÕES DE CARTAS BILHETES

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, de accordo com o art. 26 do regulamento vigente, faço publico que no prazo de 30 dias a contar da data da assignatura do presente edital serão postas em circulação as novas emissões de cartas-bilhetes de 200 rs. e bilhetes postaos de 40 e 80 rs. sen'os:

Cartas—bilhetes de 200 rs.—São impressas em papel cartonado, roxo em uma face e cor de creme em outra. No verso da *carta-bilhete*, dobrada, está impressa uma allegoria representando a entrada da Barra do Rio de Janeiro; esta allegoria é impressa em tinta azul, e ao lado esquerdo está o sello assim composto:

Mede: 0^m.026x0^m.021, o centro é formado por uma ellipse de 0^m.011x0^m.015 circulado por uma fita onle se lê—Estados Unidos do Brazil—o angulo direito superior é cortado obliquamente pela palavra—Correio— impressa sobre fundo branco.

O fundo na parte superior do quadrilatero é ornamentado e a parte inferior é constituida por duas pequenas almofadas traçadas horizontalmente e batidas de cima para baixo.

Na parte inferior em circulo central se lê em algarismos—200—aos lados destes sobre duas almofadas traçadas verticalmente se lê a palavra—Réis—r. petida.

Na ellipse central tem o sello com a effigie da Republica impressa em tinta preta, assim como os algarismos do valor e a palavra—Réis.

O quadrilatero que fórma o sello é impresso em tinta laranja.

Ao lado direito na parte superior da carta lê-se *Carta-Bilhete* e em baixo destas palavras em typo menor lê-se: *Carte-Lettre*; na parte inferior do frontespicio encontram-se quatro linhas pontuadas e precedidas pela letra M, parte esta reservada ao endereço: as letras e linhas são impressas á tinta preta.

No reverso da *carta-bilhete*, dobrada, está impressa uma gravura representando a fachada da Casa da Moeda, circundada por folhagens; é impressa em tinta preta.

A parte destinada ao texto da *carta-bilhete* é toda pautada em linhas azues, paralelas e equidistantes.

Os *cartões-postaos* de 40 réis, são impressos em papel cartonado, branco em uma face e amarello em outra.

No verso tem elles a mesma allegoria que servem as cartas bilhetes e os sellos são iguaes as taxas correspondentes dos sellos ordinarios, já descriptos.

Os de 80 réis, são impressos em cartão azul em ambas as faces.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal 28 de março de 1895.—Servindo de sub-director, o contador geral, Francisco Genelicio Lopes de Araújo.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director geral da instrução publica municipal e de accordo com as instruções de 29 e publicadas no *Diario Officiel* de 30 de janeiro corrente, faço publico que todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde de 1 de fevereiro a 1 de maio do corrente anno, acha-se aberta nesta directoria a inscripção para o concurso ao provimento do logar de professor de physica e chimica e historia natural em escolas do 2º grão.

Os candidatos deverão apresentar no acto da inscripção os seus titulos e trabalhos pedagogicos, litterarios e scientificos, certidão de idade, folha corrida e quaesquer documentos que abonem a sua moralidade e capacidade profissional, declarando igualmente o cargo que houverem exercido.

Directoria de Instrução Publica Municipal do Districto Federal, 31 de janeiro de 1895.—

O chefe da 1ª secção, Manoel M. Nogueira Serra.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita começou a 1 e termina no dia 30 do corrente, incorrendo na multa de trinta mil réis (30\$) aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção, 1 de abril de 1895.—Pelo sub-director, o chefe Antonio Trovão.

SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do director interino da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Alberto Zumbith requererá titulo de aforamento do terreno de marinhás á praia do Cajú n. 9, em S. Christovão, e bem assim os accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes. De accordo com o decreto n. 4 105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provejam seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como or de direito.

Sétima secção da Sub-Directoria de Fazenda, 8 de abril de 1895.—O chefe interino, Arthur Augusto Machado.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para a execução dos concertos necessarios ao Posso da Pedra, no districto de Guaratiba.

As propostas serão entregues em carta fechada, com indicação do preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 1:169\$080, em que estão orçados os serviços, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição os interessados devem procurar os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 23 de abril de 1895.—Gustavo Silva, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 29 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para a execução dos concertos necessarios ao gradil que contorna o jardim da Praça Tiradentes.

As propostas serão entregues em carta fechada e indicarão o preço escripto por extenso e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes farão na Directoria da Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 4:000\$ em que estão orçados os concertos, juntando á proposta o respectivo recibo.

Os interessados devem procurar nesta secção os esclarecimentos que lhes forem precisos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 23 de abril de 1895.—*Gastão Silva*, 1º official.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director convido o proprietario, ou quem de direito o represente, do terreno situado á rua Conselheiro Salgado Zenha, entre casas em construcção e o predio n. 1, na mesma rua, a vir a esta repartição, dentro do prazo de oito dias a contar da publicação deste, para prestar esclarecimentos com respeito ao mesmo terreno.

Capital Federal, 20 de abril de 1895.—O secretario interino, Dr. José Antonio Pereira da Silva.

Conselho Municipal

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos, presidente da comissão seccional de alistamento da parochia da Lagôa.

Faz saber a todos os cidadãos, que se vae proceder ao alistamento eleitoral desta secção municipal, convida pois aos que se acharem nas condições legais a se apresentar perante a respectiva comissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos; e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser publicado pela imprensa e afixado no lugar mais publico.

Dado e passado nesta freguezia da Lagôa, edificio da escola nocturna á rua Bambina n. 45 da Capital Federal, aos 21 dias de abril de 1895. Eu, Constantino José Gonçalves, escrevão *ad hoc* nomeado, o escrevi.—Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos.

EDITAL

De notificação aos accionistas dos extinctos Bancos da Republica dos Estados Unidos do Brazil e Nacional do Brazil, abaixo descriptos, para dentro do prazo de 30 dias, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, effectuarem o pagamento de suas entradas não realizadas, sob pena de serem as mesmas acções vendidas por sua conta e risco em leilão publico

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte do Banco da Republica do Brazil foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz o Banco da Republica do Brazil, no qual se acham fundidos os bancos nacional e da

Republica dos Estados Unidos do Brazil que, não tendo os accionistas constantes da primeira relação a esta annexa convertido as acções do Banco Nacional e dellas tendo feito apenas entrada de 30%, e bem assim não tendo os accionistas constantes da segunda relação a esta annexa convertido as acções do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil e dellas tendo feito apenas entrada de 55%, apesar das reiteradas chamadas, pretende o supplicante usar da faculdade que outorga o decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, arts. 33 e 34. Requer por isso se digne V. Ex. de designar um dos juizes desta camara para o fim de D. esta, ser ordenada a notificação dos referidos accionistas para no prazo de 30 dias, a contar da intimação por edital, realizarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento; e julgada a notificação por sentença serem vendidas as acções em leilão, por conta e risco dos mesmos accionistas, e na falta de compradores, ser declarada perdida a acção e apropriar-se o supplicante das entradas realizadas, tudo nos termos do citado decreto, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1895. O advogado, *Sanchez de Barros Pimentel*, Estavão colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas. Despacho: ao Sr. Dr. Barreto Dantas, Rio, 11 de março de 1895.—*Pitanga*. Despacho: D. A. sim. Rio, 12 de março de 1895.—*Barreto Dantas*. Distribuição D. a C. Real em 12 de março de 1895.—*J. Conceição*. Relação de accionistas do extincto Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, com 55% realizados: Alvaro Caminha Tavares da Silva, 3; Banco Brazileiro-Portuguez, 200; Valerio Corrêa Netto Filho, 82. Total, 285.—Relação de accionistas do extincto Banco Nacional do Brazil com 30% realizados: Alvaro de Figueiredo, 700; Antonio Neves da Rocha, 500; Bernardo Ferreira de Souza, 50; Branlão Souza & Comp., 300; Carlos Franckel, 1.000; conde de Figueiredo, em causa propria de Valerio Corrêa Netto Filho, 100; Dionysio da Silva Pinheiro, 30; Fernando G. Dolbert (caucionadas ao Banco E. U. do Brazil), 1.240; Dr. Fernando Mendes de Almeida, 3; Francisco José de Almeida, 100; Isaura de Ezevedo Estrella Pinheiro, 8; João Damasceno Chaves, 50; Julio C. Rossi (caucionadas ao Banco E. U. do Brazil), 500; Manoel Joaquim Fernandes Eiras, 18; o mesmo (caucionadas ao Banco E. U. do Brazil), 250; Marcos Pereira de Araujo, 45; Marcos Rosenwald (caucionadas ao Banco da Lavoura e Commercio do Brazil), 50; Matheus Alves de Souza, 50; Thomaz Duffes, 21. Total, 5.012. Pelo que são notificados os accionistas acima para sciencia de que, dentro do prazo de 30 dias, que correr da data da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer ao Banco da Republica do Brazil, as entradas que estão a dever, correspondentes ás suas acções, visto não terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de lançamento e de serem as suas acções vendidas em publicas leilão por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debidos, podendo o banco notificante, caso não sejam as acções vendidas por falta de comprador declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcriptas e das leis vigentes. Dado e passado nesta Capital Federal aos 15 de março de 1895. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrevão, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pragas	90 dias	à vista
Sobre Londres.....	9 1/2	9 11/32
» Pariz.....	1.007	1.024
» Hamburgo....	1.243	1.267
» Italia.....	—	949
» Portugal....	—	452
» Nova York..	—	5.306
Soberanos.....	25\$360	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do emprestimo nacional de 1895.....	933\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5%.	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro	1:025\$000

Bancos

Banco Nacional Brazileiro.....	220\$000
Dito da Republica do Brazil integ.....	159\$000
Dito do Rio e Matto Grosso, c/20 %	110\$000
Dito do Commercial, integ.....	210\$500

Companhias

Comp. Brazil Industrial, Integ..	275\$000
Dita Seguros Atalaya.....	9\$500
Dita Melhoramentos no Brazil..	33\$000
Dita Tecidos Carioca.....	320\$000
Dita Loteria Nacional.....	58\$500
Dita Loteria dos Estados..g....	32\$500

Debentures

Debs. Geral E. de Ferro, £ 20..	1\$500
---------------------------------	--------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	58\$000
--	---------

Vendas por alvard

700 acções da Comp. Territorial Constructora.....	2\$000
Rio de Janeiro, 23 de abril de 1895.— <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

Ultima cotreço dos fundos publicos

Apolices do Emprestito Nacional de 1868.....	2:200\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas idem de 1895, integ.....	933\$000
Ditas idem de 1895, c/10 %.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:222\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %..	1:222\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.	950\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	960\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 50%.....	1:025\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000
Rio de Janeiro, 23 de abril de 1895.— <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

DIA 24

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Emprestito Nacional de 1895.....	935\$000
Ditas geraes de 1:000\$ 5 %.....	948\$000

Bancos

Banco da Republica, integ.....	159\$000
Dito Rural Hypothecario, 50 %..	125\$000

Companhias

Comp. Construcções Civis.....	15\$000
Dita Seguros Previ-lente.....	40\$000
Dita Seguros Integridade.....	55\$000
Dita Loteria dos Estados.....	32\$000

Debentures

Debs. da E. de Ferro Leopoldina, de 100\$, de 4 %.....	18\$500
Ditos do Banco Viação.....	4\$500

Letras

Letras do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.	96\$500
Rio, 24 de abril de 1895.— <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestito nacional de 1868.....	2:200\$000
Ditas idem idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas idem idem de 1895.....	935\$000
Ditas idem idem de 1895 c/10 %.	955\$000

Ditas convertidas de 1:000\$ de 4 %.....	1:222\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:222\$000
Ditas gerães de 1:000\$ de 5 %...	948\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	960\$000
Ditas do estado de Minas Géraes.	1:040:000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	512\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul de 500\$.....	252\$500
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	945\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo de 500 frs. 5 %.....	380\$000
Rio, 24 de abril de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.	

Por motivo de força maior ficou addiado para o dia 27 do corrente, a venda por alvará de juiz, a que tinha de proceder hoje em bolsa o corretor Carlos Gomes Xavier.

Rio, 24 de abril de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brasileira de Papeis Pintados

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALISADA EM 28 DE MARÇO DE 1895

No dia vinte e oito de março de 1895, achando-se presentes oito accionistas representando 2.370 acções, assume a presidencia o Sr. Ignacio Raymundo da Fonseca, convidando para 1º e 2º secretarios aos Srs. João Lopes da Cunha e Antonio Thomé de Moura.

Lida a acta da assembléa anterior, foi unanimemente approvada.

Pelo Sr. presidente foi exposto que a presente assembléa deixara de ser convocada no prazo marcado pelos nossos estatutos, por motivo de molestia na pessoa do guardalivros.

Pelo Sr. 1º secretario foram lidos o relatório e o parecer do conselho fiscal, opinando pela approvação das contas da directoria, parecer este submettido á votação e unanimemente approvado.

Em seguida procedeu-se á eleição do Conselho Fiscal, que tem de servir no presente exercicio, a qual deu o seguinte resultado:

José Maria Pereira Junior.
Herculano José Baptista Bastos.
Manoel Joaquim Soares de Araujo, reeleitos.

Para supplentes

João Lopes da Cunha.
Manoel de Souza Santos Moreira.
Abilio Albertino Corrêa Bastos.

Pede e obtém a palavra o Sr. Magarinos Torres, lembrando a conveniencia de se convocar uma assembléa geral ordinaria afim de mais amplamente poder-se discutir assumptos sociaes, e, por proposta do Sr. Pereira Junior, fica a directoria autorizada a convocar a opportunamente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da presente assembléa, e eu 1º secretario a lavei e assigno.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1895.—João Lopes da Cunha.—Antonio Thomé de Moura.—Ignacio Raymundo da Fonseca, presidente.—Eugenio Francisco Magalhães Torres, vice-presidente.—José Maria Pereira Junior.—Antonio José Fernandes da Silva.—Herculano José Baptista Bastos.—Manoel Joaquim Soares de Araujo.

Companhia Banha Rio Grande Alves

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Srs. accionistas — De conformidade com as exigencias legais, passamos a dar-vos conhecimento da gestão dos negocios da nossa companhia durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1894.

No referido anno a exportação da fabrica montou unicamente a 15,287 caixas de banha refinada, porque no ultimo semestre os trabalhos foram reduzidos, em consequencia da grande existencia que se agglomerou nesta praça pela falta de vendas.

Devido a esta circumstancia e a grande baixa havida em preços, soffremos sensiveis prejuizos, como vereis pelo respectivo balanço. As condições dos negocios de banha tornaram-se tão precarios que no Rio Grande fecharam-se algumas fabricas.

Felizmente, parece que os mercados para os nossos productos voltaram ao seu estado normal, e como neste trimestre de 1895, os preços da banha bruta baixaram em Porto Alegre, os negocios teem melhorado e a continuarem assim, antevemos, no fim deste anno, um balanço compensador dos prejuizos occorridos. Apesar de nutrirmos as melhores esperanças a respeito do futuro da nossa empresa, pela preferencia que obtemos para o nosso producto e vantagens que offerece a industria que exploramos, devemos adoptar providencias que auxiliem a marcha dos negocios.

Com a mudança da séde para o Rio, alcançamos algumas economias na administração da companhia, mas devemos levar-as ainda mais longe, assim como é preciso augmentarmos o numero de agencias para as vendas da banha, e procurarmos novos mercados afim de darmos sahida a maior produção da fabrica, que póde manufacturar até 4000 caixas mensaes, como já tem feito.

O director Sr. J. P. Alves, desistiu, o anno passado, dos seus honorarios durante seis mezes, na importancia de 3:000\$, em beneficio da companhia e declara que igual desistencia faz dos do primeiro trimestre deste anno.

O gerente da fabrica o Sr. H. Alves, avizou que se retiraria da gerencia no correr deste anno, e logo que o director Sr. Alves se desembarace de outros negocios em que se acha envolvido, assumirá a direcção da fabrica, operando-se assim mais a economia de 500\$ mensaes.

Já pozemos a vossa disposição os documentos relativos ao fechamento das contas do anno que findou e teremos muito prazer em dar-vos quaesquer outros esclarecimentos de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1895.—Rodolpho A. França, director gerente.—Por José Pedro Alves, director em Porto Alegre, Rodolpho A. França.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Activo	
Mercadorias :	
Pelas existentes em Porto Alegre.....	34:381\$000
Consignações :	
Existente em poder dos consignatarios.....	69:156\$690
Fabrica e privilegios :	
Saldo desta conta.....	188\$003\$570
Movels e utensilios :	
Pelos existentes.....	2:513\$000
Casa filial em Porto Alegre:	
Saldo em caixa.....	991\$460
Emcorporação e installação:	
Saldo desta conta.....	13:068\$400
Diversos devedores :	
Saldo de diversas contas.....	11:494\$850
Lucros e perdas :	
Saldo desta conta.....	80:314\$000
Caução da directoria:	
Pelas acções em caução.....	20:000\$000
	<hr/>
	422:952\$970

Passivo	
Capital :	
Valor de 1.708 acções integras.....	170:800\$000
Fundo de reserva :	
Saldo desta conta.....	4:473\$830
Renovação do material :	
Saldo desta conta.....	6:016\$063

Lucros suspensos :	
Saldo desta conta.....	20:079\$720
Lettras a pagar :	
Por lettras a pagar.....	3:072\$000
Dividendo :	
Pelo a pagar.....	30:744\$000
Diversos credores :	
Saldo de diversas contas.....	167:767\$360
Acções em caução :	
Pela caução da directoria....	20:000\$000
	<hr/>
	422:952\$970

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.—Rodolpho A. França, director gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Em cumprimento ao que prescrevem os nossos estatutos vimos desempenhar o nosso mandato dando parecer sobre o exame de contas a que procedemos nos livros da companhia e referentes ao anno commercial de janeiro a dezembro de 1894.

Examinada a escripturação declaramos ter encontrado os lançamentos em perfeita ordem e precisa clareza.

Pelo relatório apresentado pela directoria vereis que a gestão dos negocios não foi prospera sendo os prejuizos soffridos bastante avultados.

A directoria expõe as causas que encontram nosso accordo, tendo a addicionar apenas que a permanencia dos contractos da companhia com diversas fabricas vieram agravar os nossos prejuizos no periodo que relatamos.

A directoria já obteve algumas economias de administração; mas urge tornal-as mais extensivas para repormos a nossa empresa no pé de segurança que as circumstancias exigem.

Citaremos que a conta de juros e descontos absorve uma grande parte da receita, bastando enumerar que, em um giro de saques no valor de 1.430:000\$, foram consumidos em descontos 37:868\$200.

Os saques girados sobre esta praça, são no geral, sobre firmas respeitaveis e a prazo curto, e sendo assim, parece-nos ser facil a directoria entrar em qualquer accordo com um banco estabelecido em Porto Alegre, offerecendo como dupla garantia o conhecimento de embarque sobre o qual realisa seus saques, e acreditamos reduzirá os descontos.

Mencionaremos igualmente que ao agente comprador Srs. Antonio Pinto & Comp., é abonada a commissão de 1 1/2 % sobre as compras por seu intermedio. São contas liquidadas dentro de um mez, no maximo, e não será difficil a directoria obter uma redução.

Referimos com prazer a desistencia dos honorarios de seis mezes no valor de 3:000\$ a que tinha direito o director Sr. J. P. Alves que avaliando a nossa situação assim vem em nosso auxilio.

Vereis que deixará a gerencia da fabrica o actual gerente em Porto Alegre Sr. H. Alves prestimoso auxiliar de que vamos ficar privados.

Esta falta, porém, fica sobremodo atenuada, pois, assumirá a gerencia o director Sr. J. P. Alves, cooperação tão valiosa que nós dispensamos commentar.

Concluindo, o conselho fiscal é de parecer: Que as contas attinentes ao anno findo em dezembro de 1894, estão no caso de serem approvadas;

Que grandes e immediatas medidas de economia devem ser adoptadas, devendo os Srs. accionistas manifestarem-se sobre as que acima se recommendam, ou propor outras que melhor o expressem autorizando para isso a directoria;

Que os mesmos senhores se pronunciem sobre a rescisão ou não dos contractos, aos quaes se refere o parecer em separado;

Que, finalmente, são depositadas na directoria as mais fundadas esperanças de consolidarem em breve tempo a nossa empresa.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1895.—Sequeira & Comp. — Gabriel M. Carregal.—Queiroz, Moreira & Comp.

Companhia de Fiação e Tecidos Aliança

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 30 DE MARÇO DE 1895

Aos 30 dias do mez de março de 1895, a 1 hora da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 54, diversos Srs. accionistas, inscriptos no livro de presença, representando por si e como procuradores 35.054 acções, o director, Sr. Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva, declara que achando-se ausente por incommodos de saude o presidente da companhia Sr. Manoel de Miranda Castro, e havendo numero sufficiente abrea a sessão e indica para presidilla ao Sr. Bento da Rocha Cabral, que, sendo unanimemente acceto occupar a presidencia e convida para servirem de secretarios os Srs. Manoel Guilherme da Silveira e A. M. Miranda Castro socio da firma Miranda Castro & Comp.

Assim organizada a mesa, o Sr. presidente procedeu a leitura do annuncio, no qual são declarados os fins da assembléa.

Não havendo o acta a approvar e indo o Sr. secretario fazer a leitura do relatório e balanço da companhia, pede a palavra o Sr. Fróes da Cruz e indica a desnoeces idade dessa leitura, visto achar-se publicado o mesmo relatório e balanço, com o que a assembléa concorda.

Em seguida é lido o parecer do conselho fiscal e sem discussão unanimemente approvedo, abstendo-se de votar os membros da directoria e do mesmo conselho, e sendo:

1º, que sejam approvedos os balanços e contas da directoria, relativamente aos dous semestres do anno de 1894;

2º, que se consigne na acta um voto de agradecimento á digna directoria que com tanta solicitude tem continuado a dirigir os negocios da companhia.

Procede-se em seguida á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, e sendo apuradas as cedulas recebidas dáo este resultado:

Directoria	Votos
Manoel de Miranda Castro.....	2097
William Hector.....	2097
Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva	2097
<i>Conselho fiscal</i>	
Antonio João Alves da Cunha e Silva..	2250
Commendador Manoel Antonio da Costa Pereira.....	2250
Gustavo Stampa.....	1905
<i>Supplentes</i>	
Miranda Castro & Comp	1948
Bento da Rocha Cabral.....	1748
Francisco Ramos Paz.....	1163

seguinte-se outros menos votados.

O Sr. presidente proclama directores os Srs. Manoel de Miranda Castro, William Hector e Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva (reeleitos); membros do conselho fiscal os Srs. Antonio João Alves da Cunha e Silva, commendador Manoel Antonio da Costa Pereira (reeleitos) e Gustavo Stampa e supplentes os Srs. Miranda Castro & Comp., Bento da Rocha Cabral (reeleito) e Francisco Ramos Paz.

O Sr. Joaquim Borges Caldeira manda á mesa a seguinte proposta a qual é lida pelo Sr. secretario e em seguida posta em discussão:

«A assembléa geral ordinaria dos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Aliança;

Considerando que os actuaes directores (sendo dous desde a fundação da companhia) serviram largo tempo com remuneração insignificante e que o honorario vigente, além da manifesta desproporção com o trabalho e a responsabilidade do cargo que exercem, é inferior ao que percebem administradores de empresas congenéres;

Considerando, outrossim, que é acto de inteira justiça não só reconhecer o zelo e a dedicação exemplares com que os mesmos directores tem gerido a companhia, como

tambem compensalos, tanto quanto possível, com relação ao passado, e retribuil-os razoavelmente com relação ao presente;

Resolve:

Os actuaes directores, além dos honorarios marcados nos estatutos, terão mais dez por cento, repartidamente, dos lucros liquidos semestraes; deduzidas as quotas para os fundos de reserva,

S. R. Em assembléa no Rio de Janeiro, em 30 de março de 1895.—José Lattorio de Souza.—F. J. Dantas Amorim.—Alfredo Loureiro Ferreira Chaves.—F. R. Paz.—Manoel Antonio da Costa Pereira.—Gustavo Stampa.—Antonio João Alves da Cunha e Silva.—Por procuração de José Alves Ferreira Chaves, Alfredo Loureiro Ferreira Chaves.—Joaquim Borges Caldeira.—Por procuração de João Lourenço Fernandes de Aguiar Julio Lima & Comp.—J. S. Zenha.—Ottom Leonardos.—José Marques de Andrade.—B. R. Cabral.—Francisco José Ferreira Alegria.—Miranda Castro & Comp.—Francisco Marques da Silva Paranhos.—Manoel Mattos de Souza e Souto.—M. G. da Silveira.

O Sr. Costa Pereira lê e manda á mesa o seguinte additamento á proposta transcripta, o qual é tambem posto em discussão:

«Em additamento á proposta apresentada para distribuir dez por cento dos lucros liquidos semestraes repartidamente entre os tres actuaes directores, depois de deduzidas as quotas para os fundos de reserva e independente do ordenado marcado pelos estatutos, propomos:

Que esta porcentagem seja unica e exclusivamente concedida á actual directoria emquanto se conservar na administração da companhia, principiando a vigorar no actual mandato de 1 de janeiro do corrente anno.

Sala das sessões da assembléa geral da Companhia de Fiação e Tecidos Aliança, Rio de Janeiro, 30 de março de 1895.—Manoel Antonio da Costa Pereira.—Alfredo Loureiro Ferreira Chaves.—José Marques de Andrade.—Gustavo Stampa.»

Não havendo quem use da palavra, procede-se á votação, sendo a proposta com o additamento unanimemente approvedos, abstendo-se de votar o director presente, o qual, por si e em nome dos seus collegas, agradece a prova de consideração que lhes é dada pela assembléa.

Por proposta verbal do Sr. Pereira Chaves ficam os Srs. Manoel Mattos de Souza e Souto e José Marques de Andrade autorizados a assignar com a mesa a presente acta, a qual, sendo lida, é sem discussão approveda.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente agradece a honra que lhe foi conferida em dirigir os trabalhos da mesa e encerra a sessão ás 3 horas da tarde. Do que, para constar, mandei fazer a presente acta, que conferei e assigno.—B. R. Cabral.—M. G. da Silveira.—Antonio Monteiro de Miranda Castro.—José Mirques de Andrade.—M. Mattos de Souza e Souto.

Companhia Fiação e Tecidos Andorinhas

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1895

Aos 23 dias de março de 1895, reuniram-se a 1 hora da tarde no salão do Banco Franco-Brazileiro á rua da Candelaria 12 accionistas, representando por si e por procuração 1.994 acções, sob a presidencia do Sr. José Ignacio Pereira Lima, servindo de secretarios os Srs. Nestor Sampaio e Dr. Lauro Muller.

Procedeu-se á leitura da acta da última assembléa geral ordinaria, que, posta em discussão e ninguem pedindo a palavra, foi approveda unanimemente.

O Sr. presidente declarou que, conforme já tinha sido annunciado, o fim desta reunião era para a apresentação do relatório e contas do anno de 1894.

Com a approvação geral da assembléa, foi dispensada a leitura do relatório, por ter sido já publicado o seguinte parecer do conselho fiscal:

Parecer do conselho fiscal

O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Andorinhas, examinando minuciosamente o balanço e contas relativamente ao anno findo em 31 de dezembro de 1894, tem o prazer de comunicar que encontrou tudo de accordo com a respectiva escripturação.

Nesse documento não pôde deixar de salientar os relevantes serviços prestados pelo digno director-thesoureiro, o Sr. Seraphim Fernandes Clare.

Assim, pois, é de parecer que sejam approvedas as contas e actos da directoria, demonstradas no balanço fechado em 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1895.—José Augusto de Souza Menezes.—João Martins dos Santos.

Sendo postos em discussão o relatório e parecer do conselho fiscal, foram approvedos por unanimidade.

Passou-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes, o Sr. presidente convidando os Srs. accionistas a trazerem á mesa as suas listas, que foram apuradas em numero de 18, com o seguinte resultado:

Para o conselho-fiscal — João Martins dos Santos, 190 votos; José Augusto de Souza Menezes, 190 ditos; Dr. Lauro Muller, 185 ditos.

Para supplentes — José Ignacio Pereira Lima, 169 votos; Nestor Sampaio, 163 votos; Manoel Ribeiro Dias de Carvalho, 160 votos; em vista do que o Sr. presidente declarou eleitos membros do conselho fiscal e supplentes os cavalheiros acima mencionados.

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Sr. presidente encerrada a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde, ficando a mesa autorizada por proposta do Sr. James Schofield, e approvação geral dos Srs. accionistas, a assignar esta acta, que foi immediatamente lavrada e firmada por mim, na qualidade de 1º secretario, e assignada pelos outros dous membros da mesa.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1895.—José Ignacio Pereira Lima, presidente.—Nestor Sampaio, 1º secretario.—Lauro Muller, 2º secretario.

ANNUNCIOS

Banco Rio de Janeiro

Os Srs. accionistas deste banco são convidados a reunir-se em assembléa geral ordinaria no dia 26 do corrente ao meio dia, no escriptorio do banco á rua do Ouvidor n. 34, sobrado, afim de lhe ser presente o relatório da directoria, discutir-se e votar-se o parecer do conselho fiscal relativo ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado e proceder-se á eleição dos directores, conselho fiscal e seus supplentes.

Rio, 10 de abril de 1895.—Joaquim Mendes da Costa Marques, presidente.

Companhia Luzo-Brazileira Manufactory de Cerveja e Aguas Gazosas

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Não tendo tido lugar a reunião dos credores da Companhia Luzo-Brazileira Manufactory de Cerveja e Aguas Gazosas, em liquidação forçada, para assistirem á prestação de contas dos respectivos synlicos, no dia 17 do corrente ao meio dia, conforme os editaes publicados no *Diario Official* de 15 e 17 e *Jornal do Commercio* de 8, 14 e 17, por impedimento do juiz da in-trucção; em virtude de despacho do mesmo senhor convido os referidos credores a reunirem-se na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, no dia 25 do corrente ao meio-dia, para o fim exposto, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1895.—O escriptivo, Antonio Lopes Diniques.